



Poder Executivo

Atos

DECRETO Nº 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, A PARTIR DAS 13:00 HORAS, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO que haverá ato público no dia 26/11 "Contra a Covardia, em Defesa do Rio", em repúdio à tentativa de retirada dos royalties do petróleo do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, a partir das 13:00 horas, no dia 26 de novembro de 2012 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2012. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964](#), que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na [Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);

DECRETA:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2012, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º. As solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações, que se demonstrem insuficientes para atendimento das despesas previstas, deverão ingressar na Secretaria Municipal de Planejamento até 07 de dezembro de 2012.

Parágrafo único - A abertura de créditos adicionais e modificações orçamentárias poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria Municipal de Planejamento, independente de prévia solicitação por parte dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º - A data limite para o empenho da despesa será o dia 10 de dezembro de 2012 e a data limite para liquidação e pagamento será o dia 21 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único - Excluem-se do prazo estabelecido no caput deste artigo as seguintes despesas:

- I - as de Pessoal Civil, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;
- II - aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de lei específica;
- III - as custeadas com recursos recebidos de Convênios, com receita efetivamente arrecadada;
- IV - as decorrentes de precatórios previstos no orçamento do presente exercício;
- V - as descritas no inciso IV, do artigo 24, da [Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), desde que autorizadas

pela Secretaria Municipal Executiva;

VI - as que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;

VII - as decorrentes de sentenças e custas judiciais;

VIII - as realizadas com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde - SUS, Salário Educação e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE;

IX - as decorrentes de juros, encargos e amortização das dívidas interna;

X - as decorrentes de operações de crédito;

XI - aquelas provenientes das Concessionárias de Serviços Públicos;

Art. 4º - Os Órgãos e Entidades referidos no artigo 1º enviarão à Secretaria Municipal de Planejamento, Relatório de Prestação de Contas dos produtos das ações finalísticas, realizadas em 2012, com base na [Lei nº. R-001/2009](#) - PPA 2010/2013, revista pela Lei nº. R-008, de 30 de dezembro de 2011.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento emitirá o relatório dos projetos concluídos e em andamento, conforme o disposto no inciso VII, alínea a, do art. 11 deste decreto, sendo que:

I - as informações serão fornecidas considerando-se todos os valores liquidados, inclusive aqueles à conta de Restos a Pagar;

II - a Secretaria Municipal de Planejamento enviará Memorando às demais secretarias estabelecendo normas e procedimentos para elaboração do relatório.

Art. 5º - Nenhum adiantamento poderá ser pago após o dia 07 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único - Os eventuais saldos de adiantamento não utilizados deverão ser recolhidos, pelos seus responsáveis, até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

Art. 6º - A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2012 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I - a inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;

II - as solicitações para a inscrição de Restos a Pagar serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda até 07 de janeiro de 2013;

III - a inscrição contábil dos Restos a Pagar, dependerá da autorização da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo sua data limite em 14 de janeiro de 2013;

IV - os Restos a Pagar Não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 1º - Os Órgãos e Entidades que não encaminharem suas solicitações para inscrição em Restos a Pagar, até a data limite de inscrição, terão que cancelar o saldo de seus empenhos não liquidados, independentemente da cobertura financeira.

§ 2º - Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas comprometidas a pagar até o final do exercício.

§ 3º - Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observando o princípio da competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício, deverão ser liquidados até a data limite para o encaminhamento da solicitação de inscrição dos Restos a Pagar.

Art. 7º - Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2012, os Restos a Pagar em conformidade com os seguintes critérios:

I - os Restos a Pagar Processados /Não Processados relativos ao exercício de 2007 e demais exercícios anteriores;

II - os Restos a Pagar não processados inscritos até 31 de dezembro de 2011 e não liquidados/processados durante o exercício de 2012.

Art. 8º - As despesas não processadas que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, somente poderão ser liquidadas até 31 de dezembro de 2013.

§ 1º - Os Restos a Pagar Não Processados, cuja liquidação não tenha sido registrada até a data prevista no caput deste artigo, serão automaticamente cancelados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada à excepcionalizar no cumprimento do prazo previsto no caput deste artigo, as despesas vinculadas ao atendimento das obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - Sem prejuízo do que trata o inciso II do art. 6º deste decreto, as obrigações descritas abaixo poderão ser pagas, antes da inscrição definitiva em Restos a Pagar do exercício de 2012, ficando o pagamento das demais obrigações sujeitas à conclusão de todos os procedimentos para inscrição definidos pela Secretaria Municipal de Fazenda:

- I - de Pessoal Civil, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas;
- II - que acarretem a inscrição do Município no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;
- III - decorrentes de sentenças e custas judiciais;
- IV - decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna;

Art. 10 - Os procedimentos de pagamento, independentemente da fonte de recurso, deverão ser encerrados até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

Art. 11 - Para fins de elaboração do Balanço Geral do Município e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da Deliberação 248, de 28 de abril de 2008](#), os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disposições deste Decreto:

- I - pela Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município, até 31 de janeiro de 2013:
 - a) os Demonstrativos de Estoque da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por Natureza de Débito, com posição em 31 de dezembro de 2012;
 - b) informar como está sendo executado o gerenciamento e o sistema de cobrança da Dívida Ativa;
 - c) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);
 - d) as ações de recuperação de créditos na instância judicial, conforme dispõe o artigo 58 da [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);

II - pelo Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, até 31 de janeiro de 2013:

- a) relação dos imóveis de propriedade do Município, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados e segregação dos bens por utilização, inclusive em meio magnético;

- III - pela Subsecretaria da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, até 14 de janeiro de 2012:
 - a) informações quanto a programas desenvolvidos e rotinas criadas referentes aos Boletins de Operações encaminhadas à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados;
 - b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);
 - c) demonstrativo que evidencie as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, e às ações de recuperação de créditos na instância administrativa, conforme dispõe o art. 58, da [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);
 - d) relatório contendo as seguintes informações:
 - 1 - desempenho da arrecadação dos principais tributos municipais no exercício de 2012;
 - 2 - desempenho da arrecadação da dívida ativa e anistia, já compreendidos os juros, multas, e, principalmente, seus reflexos em função da anistia;
 - 3 - desempenho da arrecadação por segmento econômico;
 - 4 - quais as ações e resultados numéricos e qualitativos acerca dos incentivos fiscais, renúncia fiscal, ações de incremento da arrecadação, e alterações na legislação tributária municipal com impacto significativo na arrecadação;
 - 5 - quais as ações adotadas no âmbito da fiscalização tributária e seu impacto na arrecadação;
 - 6 - quais as ações adotadas pelo Município no âmbito da Educação Tributária;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, até 31 de janeiro de 2013:

- a) relatórios sobre o desempenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- b) parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, acerca da reparti-

ção e aplicação dos recursos daquele Fundo.

V - pela Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, até 31 de janeiro de 2013:

- a) informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Município ;

VI - pela Secretaria Municipal de Planejamento, até 31 de janeiro de 2013:

- a) relatórios dos projetos concluídos e em andamento, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 45, da [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#);
- b) demonstrativo que apresente o valor do excesso de arrecadação ao final do exercício, por unidade gestora e/ou fonte de recursos, e o confronto deste excesso com o valor do crédito adicional aberto no exercício por excesso de arrecadação, e o valor da economia orçamentária gerada na referida unidade orçamentária e/ou fonte.

VII - pelo Instituto Seguridade Social de Maricá, até 31 de janeiro de 2013:

- a) Relatório Atuarial do exercício de 2011, bem como Nota Técnica explicativa das hipóteses atuariais ocorridas no período;
- b) Balanço Geral do exercício de 2012;
- c) Demonstrativos Contábeis, exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64.

VIII - pelo Fundo Municipal de Saúde, até 31 de janeiro de 2013:

- a) Balanço Geral do exercício de 2012; Demonstrativos Contábeis, exigidos pela Lei federal nº 4.320/64; Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do exercício 2012.

Art. 12 - Os responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifados promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2012, enviando cópia para o órgão de contabilidade, até 31 de janeiro de 2013, para os ajustes contábeis que se façam necessários, independentes das prestações de Contas estabelecidas pelas deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 13 - Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela [Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000](#), deverão estar concluídos até 04 de fevereiro de 2013, devendo, para tanto, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal observar as normas estabelecidas no presente decreto.

Art. 14 - As Secretarias Municipal de Fazenda e de Planejamento, no âmbito de suas atribuições, implementarão as medidas de natureza contábil, orçamentária e financeira necessárias à execução do presente decreto.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização baixará normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 08 de Novembro de 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO 002 de 14 de novembro de 2012.
Dispõe sobre a concessão de registros para as Organizações da Sociedade Civil, assim como programas e projetos de atendimento governamentais e não governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais em acordo com a Lei Municipal nº 1954 de 31 de Julho de 2001, Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990 e a Resolução 105 de 15 de junho de 2005 do CONANDA;

CONSIDERANDO:
Resolução 015 de 08 de setembro de 2009 do CMDCA;
Aprovação da Comissão de Registros, Convênios e parcerias do CMDCA;
Deliberação do CMDCA em sua Assembleia Extraordinária do dia 14 de novembro de 2012;

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	31

Expediente

Jornal Oficial de Maricá	Jornalista Responsável	Tiragem
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.	Alba Valéria Teixeira de Almeida	1.000 exemplares
	RG MTb: 2594/97	
Órgão Responsável	Diagramador	Distribuição
Secretaria de Comunicação Social	Luis Osvaldo A. de M. Junior	Órgãos públicos municipais
		Secretaria de Comunicação
R. Álvares de Castro, 346 - Centro	Impressão	Prefeito Municipal
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289	Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.	Washington Quaqué
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93	- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguacu - RJ	www.marica.rj.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Registro à seguinte Organização da Sociedade Civil para executar programas e projetos na área da Infância e Adolescência, em conformidade com os dispositivos do parágrafo 3º, art. 4º da Resolução de número 015 do CMDCA e do parágrafo 2º, art. 91º da Lei 8069/90 (ECA), com validade de 04 (Quatro) anos, a contar da data desta Deliberação:

- Canteiros de Obras Centro de Cultura e Arte – Processo número 15588 de 24/06/2010.

Art. 2º - Conceder o Registro ao Programa de Atendimento na área da infância e adolescência, em conformidade com os dispositivos do parágrafo 3º, art. 6º da Resolução de número 015 do CMDCA e dos parágrafos 1º e 3º, inciso VII, art. 90º da Lei 8069/90 (ECA), com validade de 02 (Dois) anos, a contar da data desta Deliberação:

PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO: Espaços de Cidadania e Alegria – Processo número 15588 de 24/06/2010.

Canteiros de obras Centro de Cultura e Arte – RJ 106, Km 16 – Jardim Inoã – Rua 1, quadra 5, Lote 56 – Inoã – Maricá – RJ.

Art. 3º - Será remetida ao Conselho Tutelar, a autoridade judiciária e ao Ministério Público, cópia desta Deliberação para a devida fiscalização conforme art. 95º da Lei 8069/90 (ECA).

Art. 4º - Caberá ao CMDCA por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a adoção das providências necessárias ao Cumprimento do objeto desta Deliberação.

Art. 5º - Esta Deliberação Entra em vigor na data de sua Publicação.

Maricá, 14 de novembro de 2012.

JORGE WALLACE BRETAS - Presidente do CMDCA - Maricá/RJ

PORTARIA Nº 150/2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 40/12

PROCESSO Nº 4801/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: Construção da PEC Modelo 3.000 M², no Município de Maricá/RJ, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 07 (sete) meses. VALOR: R\$ 2.387.177,53 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Programa de Trabalho: 27.813.0017 Elemento da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 0213.

Maricá, 16 de Novembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012

PROCESSO: 8365/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marquês de Maricá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 005/2010.

PRAZO: 4 (Quatro) meses

VALOR: R\$ 1.218.015,78 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Maricá, 17 de Outubro de 2012.

Marta de Mello Quinan. - Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONVITE Nº 31/2012 - ADIAMENTO

Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que o Convite supracitado será adiado para o dia 27/11/2012 às 10:30, tendo em vista ponto facultativo decretado em 26/11/2012. Informações: pelo e-mail: cplmarica@gmail.com. Informações ou pelo site www.marica.rj.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9872/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Manutenção da Rede Municipal de Saúde, e autorizo o empenho no valor total de R\$ 6.233,01 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo), em favor da empresa COMERCIAL OCEÂNICA DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.

Em, 31 de outubro de 2012.

Dr. Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE MARICÁ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 028/2012**

Maricá 12 de novembro de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR****DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o **autógrafo de nº 029/2012, do Projeto de Lei nº 035 de 31 de julho de 2012**, oriundo da Mensagem nº 17/12, que **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2010/2013, INSTITUÍDO PELA LEI R-001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009**, foi sancionado gerando a **LEI R 002**, de 12 de novembro de 2012, cuja segunda via restituo-lhe com o mesmo.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**MUNICÍPIO DE MARICÁ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**LEI R 002****De 12 de novembro de 2012****Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2010/2013, instituído pela Lei nº R-001, de 14 de setembro de 2009.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá referente aos exercícios financeiros de 2010/2013, estabelecida pelo art. 10, da Lei nº R-001, de 14 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Integra esta Lei o Anexo Único – Demonstrativos Consolidados Revisados.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destina-se à solução ou à atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

III - Programa de gestão das políticas públicas, aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

IV - Programa de serviços ao Município, aquele cujo público-alvo é o próprio Município;

V - Programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VI - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa;

VII - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VIII - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA 2010/2013.

Parágrafo único. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 5º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecerem as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no Plano Plurianual, como a inclusão, alteração ou exclusão de programas, desde que esses ajustes guardem consonância com as diretrizes estratégicas previstas e com o cenário de financiamento do Plano, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, alterar ou excluir ações em programas constantes do Plano Plurianual, inclusive de seus atributos, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes e na hipótese de manutenção do cenário de financiamento do Plano, por meio de decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO ÚNICO DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS REVISADOS PLANO PLURIANUAL 2010/2013



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO ÚNICO - DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS REVISADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fonte de Recurso:	(X) Do Tesouro	(X) Outras					
TIPO:	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								
OBJETIVO:	Atender ações referentes ao serviço e refinanciamento das dívidas e outras que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
04	Administração	Decisões Judiciais e Precatórios	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	155.000	00	Todo Município
					2011		200.000	00	Todo Município
					2012		200.000	00	Todo Município
					2013		250.000	00	Todo Município
					TOTAL		805.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fonte de Recurso:	(X) Do Tesouro	(X) Outras					
TIPO:	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								
OBJETIVO:	Atender ações referentes ao serviço e refinanciamento das dívidas e outras que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO								
CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
28	Encargos Especiais	Amortização e Encargos da Dívida - FGTS	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	125.000	00	Todo Município
					2011		140.000	00	Todo Município
					2012		140.000	00	Todo Município
					2013		140.000	00	Todo Município
					TOTAL		545.000		
28	Encargos Especiais	Amortização e Encargos da Dívida - INSS	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	1.250.000	00	Todo Município
					2011		2.500.000	00	Todo Município
					2012		2.500.000	00	Todo Município
					2013		2.500.000	00	Todo Município
					TOTAL		8.750.000		
28	Encargos Especiais	Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	1.500.000	00	Todo Município
					2011		2.000.000	00	Todo Município
					2012		2.000.000	00	Todo Município
					2013		2.000.000	00	Todo Município
					TOTAL		7.500.000		
28	Encargos Especiais	Amortização e Encargos - Outras Dívidas	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	150.000	00	Todo Município
					2011		150.000	00	Todo Município
					2012		150.000	00	Todo Município
					2013		150.000	00	Todo Município
					TOTAL		600.000		
28	Encargos Especiais	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	1.850.000	00	Todo Município
					2011		1.942.500	00	Todo Município
					2012		2.039.625	00	Todo Município
					2013		2.141.606	00	Todo Município
					TOTAL		7.973.731		
28	Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais	Não mensurável	Não mensurável	2010	Não quantificável	15.000.000	00	Todo Município
					2011		5.000.000	00	Todo Município
					2012		5.000.000	00	Todo Município
					2013		5.000.000	00	Todo Município
					TOTAL		30.000.000		
					TOTAL DO PROGRAMA:		56.173.731		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO:
OBJETIVO:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
MULTISSETORIAL	04	Administração	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	A	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	3.500.000
							2011	-	3.800.000
							2012	-	4.000.000
							2013	-	5.000.000
							TOTAL	-	16.300.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Pessoal e Encargos Sociais	A	Servidor remunerado	unidade	2010	3.500	55.000.000
							2011	3.700	54.000.000
							2012	3.800	75.000.000
							2013	4.000	113.300.000
							TOTAL	15.000	297.300.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Capacitação de Servidores	A	Servidor capacitado	Percentual	2010	0	-
							2011	40	272.000
							2012	40	342.000
							2013	15	50.000
							TOTAL	95	664.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MULTISSETORIAL	04	Administração	Plano de Cargos e Salários	P	Plano implantado	unidade	2010	-	-
							2011	-	-
							2012	0	-
							2013	1	30.000.000
							TOTAL	1	30.000.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Consultorias, Desenvolvimento Institucional e de Políticas Públicas	A	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	500.000
							2011	-	500.000
							2012	-	500.000
							2013	-	500.000
							TOTAL	-	2.000.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Modernização Administrativa, Eficiência da Gestão e Aprimoramento de Serviços	A	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	3.300.000
							2011	-	4.000.000
							2012	-	2.500.000
							2013	-	2.500.000
							TOTAL	-	12.300.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Implementação e Manutenção do Sistema Integrado de Elaboração e Execução	A	Sistema Informatizado	Unidade	2010	0	0
							2011	0	0
							2012	1	140.000
							2013	1	140.000
							TOTAL	2	280.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	Educação	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal	A	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	1.000.000
							2011	-	1.000.000
							2012	-	2.000.000
							2013	-	2.500.000
							TOTAL	-	6.500.000
CONSULTORIA JURIDICA	04	Administração	Regularização e Assentamento de Áreas	P	Área assentada	unidade	2010	-	4
							2011	-	100.000
							2012	-	3
							2013	-	4
							TOTAL	-	11



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTORIA JURIDICA	04	Administração	Levantamento e Regularização de Áreas Municipais	P	Área regularizada	unidade	2010	-	130
							2011	-	100
							2012	-	100
							2013	-	120
							TOTAL	-	350
GABINETE DO PREFEITO	04	Administração	Manutenção das Atividades do Conselho das Cidades	A	Conselho mantido	Unidade	2010	1	10.000
							2011	1	10.000
							2012	1	10.000
							2013	1	10.000
							TOTAL	4	40.000
MULTISSETORIAL	04	Administração	Construção de Prédios Governamentais	P	Prédio construído	unidade	2010	-	-
							2011	-	-
							2012	1	40.000
							2013	1	600.000
							TOTAL	2	640.000
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	09	Previdência Social	Pagamento de Inativos, Pensionistas e outros benefícios	A	Inativos e Pensionistas pagos pelo Regime Próprio de Previdência	Unidade	2010	360	8.700.000
							2011	410	9.135.000
							2012	470	9.611.750
							2013	520	13.066.338
							TOTAL	1.760	40.513.088
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO	11	Trabalho	Comissão Municipal de Emprego	A	Reunião deliberativa	Unidade	2010	13	1.200
							2011	2	1.200
							2012	6	1.200
							2013	6	1.200
							TOTAL	27	4.800
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	04	Administração	Ações de Comunicação Social	A	Ações Implementadas	Percentual	2014	0	0
							2015	0	0
							2016	100	5.000.000
							2017	100	8.000.000
							TOTAL	200	13.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26	Transporte	Estudo da Demanda do Transporte e do Tráfego	P	Estudos / Pesquisas realizados	Unidade	2010	0	-
							2011	0	0
							2012	2	700.000
							2013	1	350.000
							TOTAL	3	1.050.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	01	Legislativa	Manutenção e Operacionalização das Atividades da Câmara Municipal	A	Não mensurável	Não mensurável	2014	-	6.000.000
							2015	-	6.000.000
							2016	-	7.200.000
							2017	-	8.400.000
							TOTAL	-	27.600.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	Administração	Implantação de Biblioteca Jurídica	P	Biblioteca implantada	Percentual	2010	-	-
							2011	-	-
							2012	50%	8.000
							2013	50%	8.000
							TOTAL	100%	16.000
OUVIDORIA MUNICIPAL	04	Administração	Ouvidoria Itinerante	A	Órgão mantido	Unidade	2010	-	-
							2011	-	1.000
							2012	-	1.000
							2013	-	1.000
							TOTAL	-	3.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	15	Urbanismo	Reestruturação do Arquivo / Mapoteca	P	Arquivo e mapoteca informatizado	Unidade	2010	-	-
							2011	-	-
							2012	-	1.400.000
							2013	-	50.000
							TOTAL	-	1.450.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	18	Gestão Ambiental	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do Fundo Municipal do	A	Fundo Mantido	Unidade	2010	-	10.000
							2011	-	10.000
							2012	-	440.740
							2013	-	440.740
							TOTAL	-	901.481
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	18	Gestão Ambiental	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento	A	Conselho Mantido	Unidade	2010	-	5.000
							2011	-	5.000
							2012	-	150.000
							2013	-	150.000
							TOTAL	-	310.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	15	Urbanismo	Implantação e Manutenção de Banco de Dados com Informações Geográficas, Estatísticas, Socio-econômicas e	A	Área Processada	Km²	2010	-	-
							2011	-	-
							2012	364	3.700.000
							2013	-	-
							TOTAL	1	3.700.000
COMPANHIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	04	Administração	Estruturação e Manutenção da Companhia Municipal de Águas e Esgotamento	A	Órgão mantido	Unidade	2010	-	1.000.000
							2011	-	4.000.000
							2012	-	4.000.000
							2013	-	4.000.000
							TOTAL	-	9.000.000
							TOTAL	-	436.597.369



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO:
OBJETIVO:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
04	Administração	Procuradoria Itinerante	A	Procuradoria instalada / mantida	unidade	2010	1	10.000	00	Todo Município
						2011	1	10.000	00	Todo Município
						2012	1	10.000	00	Todo Município
						2013	1	10.000	00	Todo Município
						TOTAL	4	40.000		
04	Administração	Incremento da Dívida Ativa	A	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	140.000	00	Todo Município
						2011	-	140.000	00	Todo Município
						2012	-	100.000	00	Todo Município
						2013	-	100.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	480.000		
						TOTAL	TOTAL	510.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Implantação de rede de infraestrutura urbana e saneamento ambiental
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013		
Recuperação de Áreas Degradadas	Ha	-	-	77	10	10	-	97
Implantação do Plano Diretor de Urbanismo	Unidade	-	-	1	1	1	-	21
Tratamento Paisagístico de Áreas Públicas	M²	-	-	2.000.000	1.000.000	1.000.000	-	4.000.000
Projeto de Padronização de Calçadas, Marquizes e Fachadas	M²	-	-	1.500.000	2.000.000	-	-	3.500.000

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO			
18	Gestão Ambiental	Recuperação de Bacias, Rios e Lagoas de Maricá	A	Reflorestamento	Ha	2010	-	-	-	00	Todo Município		
						2011	77	1.752.987	00	Todo Município			
						2012	10	1.950.894	00	Todo Município			
						2013	10	1.619.886	00	Todo Município			
						TOTAL	97	5.323.767	00	Todo Município			
18	Gestão Ambiental	Diagnóstico Ambiental	P	Estudo Técnico	Km²	2010	-	-	-	00	Todo Município		
						2011	-	-	-	-	-	-	-
						2012	364	2.000.000	-	-	-	-	
						2013	-	-	-	-	-	-	
						TOTAL	364	2.000.000	-	-	-	-	

15	Urbanismo	Ações de Infra-estrutura Urbana	A	Obras Concluídas	Unidade	2010	1	975.000	00	Todo Município
						2011	1	975.000	00	Todo Município
						2012	1	975.000	00	Todo Município
						2013	1	975.000	00	Todo Município
TOTAL	4	3.900.000	00	Todo Município						
15	Urbanismo	Implantação do Plano Diretor de Urbanismo	P	Plano Implantado	Unidade	2010	-	1.300.000	00	Todo Município
						2011	-	1.300.000	00	Todo Município
						2012	-	1.300.000	00	Todo Município
						2013	-	1.300.000	00	Todo Município
TOTAL	2	2.600.000	00	Todo Município						
15	Urbanismo	Tratamento Paisagístico de Áreas Públicas	P	Serviços Mantidos	M²	2010	2.000.000	1.200.000	00	Todo Município
						2011	1.000.000	1.000.000	00	Todo Município
						2012	1.000.000	1.000.000	00	Todo Município
						2013	1.000.000	1.000.000	00	Todo Município
TOTAL	4.000.000	3.200.000	00	Todo Município						
15	Urbanismo	Projeto de Padronização de Calçadas, Marquizes e Fachadas	P	Projeto Entregue	M²	2010	-	50.000	00	Todo Município
						2011	1.500.000	90.000	00	Todo Município
						2012	2.000.000	90.000	00	Todo Município
						2013	-	-	00	Todo Município
TOTAL	3.500.000	140.000	00	Todo Município						
TOTAL								17.163.767		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Implementar ações visando a melhoria do gestão de resíduos sólidos do Município visando a garantia da qualidade do meio ambiente.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013		
Coleta de Resíduos	Tonelada	47.450	47.450	47.450	47.450	47.450	-	47.450

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Gerenciamento e Reutilização de Resíduos	A	Insumo Reciclável	Tonelada	2010	130	8.000.000	00	Todo Município
						2011	130	8.000.000	00	Todo Município
						2012	130	8.000.000	00	Todo Município
						2013	130	8.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	520	32.000.000	00	Todo Município
15	Urbanismo	Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário	A	Aterro Mantido	Unidade	2010	1	80.000	00	Todo Município
						2011	1	2.800.000	00	Todo Município
						2012	1	2.800.000	00	Todo Município
						2013	1	2.800.000	00	Todo Município
						TOTAL	4	8.480.000	00	Todo Município
TOTAL								40.480.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO, EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Operacionalizar ações de educação e fiscalização ambiental no Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO / SEC. MUNICIPAL DE COORD. G. PROJETOS ESPECIAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS
PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013		
Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação	Ha	-	1028	13000	15000	18000	-	18000
Criação de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	Und	-	-	-	1	1	-	1
Educação Ambiental	Projetos	10	10	15	20	20	-	65

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO	
18	Gestão Ambiental	Descentralização do Processo de Licenciamento Ambiental	A	Licenciamento Ambiental Municipalizado	Unidade	2010	-	-	-	00	Todo Município
						2011	1	322.045	00	Todo Município	
						2012	1	400.000	00	Todo Município	
						2013	1	200.000	00	Todo Município	
						TOTAL	3	922.045	00	Todo Município	
18	Gestão Ambiental	Educação Ambiental	A	Projetos	Unidade	2010	10	1.500.000	00	Todo Município	
						2011	15	1.500.000	00	Todo Município	
						2012	20	1.500.000	00	Todo Município	
						2013	20	1.500.000	00	Todo Município	
						TOTAL	65	4.500.000	00	Todo Município	
18	Gestão Ambiental	Maricá na Agenda 21	P	Não mensurável	Não mensurável	2010	-	-	00	Todo Município	
						2011	-	-	-	-	-
						2012	-	-	-	-	-
						2013	-	-	-	-	-
						TOTAL	-	-	-	-	-
18	Gestão Ambiental	Manutenção dos Serviços de Controle, Preservação e Educação Ambiental	A	Não Mensurável	Não mensurável	2010	-	-	00	Todo Município	
						2011	-	-	-	-	-
						2012	-	-	-	-	-
						2013	-	-	-	-	-
						TOTAL	-	-	-	-	-
18	Gestão Ambiental	Criação e Manutenção de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	A	Órgão Criado / Mantido	Unidade	2010	-	-	00	Todo Município	
						2011	1	2.500.000	00	Todo Município	
						2012	1	1.000.000	00	Todo Município	
						2013	1	1.000.000	00	Todo Município	
TOTAL	3	3.500.000	00	Todo Município							
18	Gestão Ambiental	Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação	A	Unidades Conservadas	Ha	2010	109	1.485.000	00	Todo Município	
						2011	13.000	1.485.000	00	Todo Município	
						2012	16.000	3.000.000	00	Todo Município	
						2013	20.000	6.000.000	00	Todo Município	
						TOTAL	49.109	10.485.000	00	Todo Município	
TOTAL								31.907.045			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0007 - CIDADE EDUCADORA Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, ampliando a escolarização e promovendo uma educação básica com qualidade de forma integral e a valorização dos profissionais de educação. Promover projetos de ações contínuas nas escolas com a integração da comunidade, voltados às artes, esportes, ciência, profissionalização, criação de unidades e centros educacionais e tecnológicos, divulgação científica, inclusão digital com a manutenção dos telecentros, ações de ciência na escola, bem como aquelas cuja vertente seja a formação, promoção e desenvolvimento de todos os habitantes.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PÚBLICO ALVO: Alunos, Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013		
Taxa de Evolução Escolar	Percentual	18%	15%	12%	9%	6%	-	6%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Percentual	4,1%	4,3%	4,6%	4,8%	5%	-	5%

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
12	Educação	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora (EPT)	P	Escola construída	unidade	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	1	6.000.000	00	Todo Município
						2012	4	24.000.000	00	Todo Município
						2013	4	16.000.000	00	Todo Município
TOTAL	9	46.000.000	00	Todo Município						
12	Educação	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	P	Escola construída / ampliada / reformada	unidade	2010	25	2.000.000	00	Todo Município
						2011	20	5.800.000	00	Todo Município
						2012	25	7.000.000	00	Todo Município
						2013	25	4.500.000	00	Todo Município
						TOTAL	95	19.300.000	00	Todo Município
12	Educação	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Casas Digitais	P	Casa digital	unidade	2010	1	100.000	00	Todo Município
						2011	1	100.000	00	Todo Município
						2012	2	3.600.000	00	Todo Município
						2013	1	1.200.000	00	Todo Município
						TOTAL	5	5.000.000	00	Todo Município



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROJETO	TIPO	UNIDADE	VALOR	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
2010	12	Educação	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atendimento a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais	P	Escola construída / ampliada / reformada	2	900.000	00 - Todo Município
2011						3	1.700.000	00 - Todo Município
2012						2	800.000	00 - Todo Município
2013						2	800.000	00 - Todo Município
TOTAL						7	3.400.000	
2010	12	Educação	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	A	Escola	45	13.798.000	00 - Todo Município
2011						47	16.845.000	00 - Todo Município
2012						53	19.858.000	00 - Todo Município
2013						54	80.865.000	00 - Todo Município
TOTAL						199	131.366.000	
2010	12	Educação	Manutenção e Operacionalização de Unidades de Atendimento a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais	A	Escola	1	60.000	00 - Todo Município
2011						2	110.000	00 - Todo Município
2012						3	180.000	00 - Todo Município
2013						2	130.000	00 - Todo Município
TOTAL						8	480.000	
2010	12	Educação	Aquisição de Imóveis	P	Imóvel adquirido	3	183.741	00 - Todo Município
2011						2	800.000	00 - Todo Município
2012						2	1.000.000	00 - Todo Município
2013						2	1.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						9	2.983.741	
2010	12	Educação	Transporte Escolar	A	Estudantes beneficiados	5.000	350.000	00 - Todo Município
2011						6.000	420.000	00 - Todo Município
2012						7.000	490.000	00 - Todo Município
2013						10.000	1.110.000	00 - Todo Município
TOTAL						28.000	2.370.000	
2010	12	Educação	Casa do Professor	A	Casa do Professor	1	50.000	00 - Todo Município
2011						1	100.000	00 - Todo Município
2012						1	150.000	00 - Todo Município
2013						1	300.000	00 - Todo Município
TOTAL						4	600.000	
2010	12	Educação	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	A	Profissionais da Educação	500	40.000	00 - Todo Município
2011						1.000	80.000	00 - Todo Município
2012						1.500	120.000	00 - Todo Município
2013						2.000	250.000	00 - Todo Município
TOTAL						5.000	490.000	
2010	12	Educação	Merenda Escolar - FNDE/PM	A	Refeição oferecida	14.648	1.038.098	00 - Todo Município
2011						15.091	1.400.000	00 - Todo Município
2012						16.000	5.600.000	00 - Todo Município
2013						17.846	3.500.000	00 - Todo Município
TOTAL						63.385	11.538.098	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROJETO	TIPO	UNIDADE	VALOR	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
2010	12	Educação	Projetos Pedagógicos e Sócio-Educacionais - FNDE/PM	A	Projetos executados	2	1.738.220	00 - Todo Município
2011						10	5.618.000	00 - Todo Município
2012						16	2.000.000	00 - Todo Município
2013						20	400.000	00 - Todo Município
TOTAL						47	9.756.220	
2010	12	Educação	Construção de Unidades Escolares Profissionalizantes	P	Escola construída	1	2.000.000	00 - Todo Município
2011						3	6.000.000	00 - Todo Município
2012						3	3.000.000	00 - Todo Município
2013						5	11.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						12	22.000.000	
2010	12	Educação	Construção de Escola Superior	P	Escola construída	1	3.600.000	00 - Todo Município
2011						1	3.000.000	00 - Todo Município
2012						2	6.600.000	00 - Todo Município
2013						2	6.600.000	00 - Todo Município
TOTAL						6	19.800.000	
2010	12	Educação	Construção de Creches	P	Creche construída	1	3.900.000	00 - Todo Município
2011						3	4.500.000	00 - Todo Município
2012						5	5.800.000	00 - Todo Município
2013						12	15.200.000	00 - Todo Município
TOTAL						21	29.400.000	
2010	12	Educação	Construção de Complexos Esportivos Municipais	P	Complexo construído	3	6.000.000	00 - Todo Município
2011						2	2.020.000	00 - Todo Município
2012						1	1.000.000	00 - Todo Município
2013						5	9.020.000	00 - Todo Município
TOTAL						11	18.040.000	
2010	12	Educação	Pessoal e Encargos Sociais	A	Funcionários	1.767	30.102.309	00 - Todo Município
2011						1.903	36.693.075	00 - Todo Município
2012						2.300	48.000.000	00 - Todo Município
2013						2.500	52.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						8.470	166.795.384	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0008 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL / GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Desenvolver ações voltadas para a eficiência da arrecadação e da gestão dos gastos públicos visando ao cumprimento da obrigação legal da efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional e o investimento do produto arrecadado em melhorias para a população da cidade de Maricá.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICO ALVO: Município de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR					TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	
Índice da Receita própria arrecadada sobre a receita total do município	percentual	9,1%	21,0%	25,0%	27,0%	29,0%	29%

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
04	Administração	Atendimento ao Contribuinte	A	Contribuinte atendido	Percentual	2010	80%	200.000	00	Todo Município
						2011	70%	200.000	00	Todo Município
						2012	70%	200.000	00	Todo Município
						2013	80%	200.000	00	Todo Município
						TOTAL	80%	800.000		
04	Administração	Fazenda Cidadã Itinerante	A	Contribuinte atendido	Percentual	2010	20%	200.000	00	Todo Município
						2011	30%	200.000	00	Todo Município
						2012	50%	200.000	00	Todo Município
						2013	50%	200.000	00	Todo Município
						TOTAL	50%	800.000		
04	Administração	Teleatendimento Tributário	A	Contribuinte atendido	Percentual	2010	80%	50.000	00	Todo Município
						2011	70%	50.000	00	Todo Município
						2012	70%	50.000	00	Todo Município
						2013	80%	50.000	00	Todo Município
						TOTAL	80%	200.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PROJETO	TIPO	UNIDADE	VALOR	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
2010	04	Administração	Fazenda Legal	A	Fomento à arrecadação	50%	1.000.000	00 - Todo Município
2011						60%	1.000.000	00 - Todo Município
2012						70%	1.000.000	00 - Todo Município
2013						70%	1.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						70%	4.000.000	
2010	04	Administração	Estruturação e Manutenção do Conselho de Contribuintes do Município	A	Conselho estruturado e mantido	1	96.000	00 - Todo Município
2011						1	96.000	00 - Todo Município
2012						1	96.000	00 - Todo Município
2013						1	96.000	00 - Todo Município
TOTAL						4	384.000	
2010	04	Administração	Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PM	P	Programa Implementado	5%	1.000.000	00 - Todo Município
2011						22%	5.000.000	00 - Todo Município
2012						68%	15.000.000	00 - Todo Município
2013						5%	1.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						100%	22.000.000	
2010	04	Administração	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAF/BNDES/PM	P	Programa Implementado	25%	1.000.000	00 - Todo Município
2011						50%	2.000.000	00 - Todo Município
2012						25%	1.000.000	00 - Todo Município
2013						100%	4.000.000	00 - Todo Município
TOTAL						100%	8.000.000	
2010	04	Administração	Georeferenciamento e Recadastramento Mobiliário e Imobiliário	P	Fomento à arrecadação	60%	3.000.000	00 - Todo Município
2011						70%	1.800.000	00 - Todo Município
2012						100%	3.000.000	00 - Todo Município
2013						100%	1.800.000	00 - Todo Município
TOTAL						100%	9.600.000	
2010	04	Administração	Aquisição, Operacionalização e Manutenção de Frota Fiscal	A	Aquisição / Locação / manutenção de veículos	11	10.000	00 - Todo Município
2011						4	150.000	00 - Todo Município
2012						5	150.000	00 - Todo Município
2013						7	20.000	00 - Todo Município
TOTAL						27	330.000	
2010	04	Administração	Custos de Cobranças e Campanhas	A	Cobranças e Campanhas realizadas	40%	250.000	00 - Todo Município
2011						50%	300.000	00 - Todo Município
2012						50%	330.000	00 - Todo Município
2013						50%	360.000	00 - Todo Município
TOTAL						50%	1.240.000	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0009 - ATENÇÃO À SAÚDE Fonte de Recurso (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Oferecer um conjunto de ações de Saúde que possibilitem a promoção e proteção da Saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da Saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO: População Maricaense e Usuários do SUS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR					TOTAL
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	
População coberta pela estratégia Saúde da Família	Percentagem	28%	28%	28%	65%	65%	65%
Pessoas vacinadas por grupo alvo	Percentagem	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Unidade de Pronto Atendimento - UPA por 200 mil habitantes	Unidade	0	0	1	1	1	1

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
10	Saúde	Qualificação da Atenção Básica Expansão do PSF - Programa Saúde da Família	A	Cobertura Populacional	Percentagem	2010	28	1.462.400	00	Todo Município



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto/Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	COD	REGIONALIZAÇÃO		
10	Saúde	Implantação e Manutenção de Centro de Atendimento Psico-Social (CAPS)	A	ICAPS implantado / mantido	Unidade	2010	400.000	01	Centro	00	Todo Município	
						2011	360.000	01	Centro			
						2012	360.000	01	Centro			
						2013	360.000	01	Centro			
						TOTAL	1.480.000					
10	Saúde	Implantação e Manutenção de Centro de Atendimento Psico-Social Infantil (CAPSI)	A	CAPSI implantado / mantido	Unidade	2010	-	01	Centro	00	Todo Município	
						2011	300.000	01	Centro			
						2012	260.000	01	Centro			
						2013	260.000	01	Centro			
						TOTAL	820.000					
10	Saúde	Implantação e Manutenção do Serviço de Residência Terapêutica - SRT	A	Centro de Atendimento Implantado / mantido	Unidade	2010	-	01	Centro	00	Todo Município	
						2011	250.000	01	Centro			
						2012	200.000	01	Centro			
						2013	200.000	01	Centro			
						TOTAL	650.000					
10	Saúde	Implantação e Manutenção da UPA 24h	A	Unidade de Atendimento Implantado / Mantido	Unidade	2010	-	03	Inoã	00	Todo Município	
						2011	6.000.000	03	Inoã			
						2012	12.000.000	03	Inoã			
						2013	12.000.000	03	Inoã			
						TOTAL	30.000.000					
10	Saúde	Readequação do Perfil de Assistência Social do Hospital Municipal Conde Modesto Leal - HMCML	A	Setores reestruturados	Porcentagem	2010	100	50	01	Centro	00	Todo Município
						2011	-	01	Centro			
						2012	-	01	Centro			
						2013	-	01	Centro			
						TOTAL	50.000					
10	Saúde	Criação e Implantação de Centro Diagnóstico e Ambulatórios Especializados de Referência	A	Unidade de Atendimento	Unidade	2010	-	01	Centro	00	Todo Município	
						2011	6.000.000	01	Centro			
						2012	1.200.000	01	Centro			
						2013	1.200.000	01	Centro			
						TOTAL	8.400.000					
10	Saúde	Sistematização, Monitoramento e Cumprimento de Mandados Judiciais	A	Mandados Judiciais Operacionalizados	Unidade	2010	300	800	00	Todo Município	00	Todo Município
						2011	400	2.400	00	Todo Município		
						2012	450	2.400	00	Todo Município		
						2013	500	2.400	00	Todo Município		
						TOTAL	8.000.000					
10	Saúde	Implementação e Operacionalização do Programa de Terapia Assistida por Animais - TAA	P	Centro terapêutico	Unidade	2010	-	00	Todo Município	00	Todo Município	
						2011	200.000	00	Todo Município			
						2012	100.000	00	Todo Município			
						2013	100.000	00	Todo Município			
						TOTAL	400.000					
10	Saúde	Implantação e Manutenção do Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos	A	Centro terapêutico	Unidade	2010	-	00	Todo Município	00	Todo Município	
						2011	300.000	00	Todo Município			
						2012	150.000	00	Todo Município			
						2013	150.000	00	Todo Município			
						TOTAL	600.000					
10	Saúde	Consolidação e Ampliação da Política de Humanização na Rede Municipal de Saúde	A	Rede Capacitada para Classificação de Risco	Porcentagem	2010	50	95	01	Centro	00	Todo Município
						2011	75	130	03	Inoã		
						2012	100	200	00	Todo Município		
						2013	100	200	00	Todo Município		
						TOTAL	625.000					
TOTAL											70.016.535	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: **0010 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE** Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: **PROGRAMA FINALÍSTICO**

OBJETIVO: **Dotar a Rede Municipal de Saúde de infra estrutura, objetivando a melhoria contínua do atendimento ao cidadão.**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PÚBLICO ALVO: **População Maricaense e Usuários do SUS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE ESPERADO				TOTAL
			2010	2011	2012	2013	
Rede de Saúde Equipada	Porcentagem	50%	75%	100%	100%	100%	
Índice de satisfação no atendimento	Porcentagem	20%	20%	40%	60%	80%	

COD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto/Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	COD	REGIONALIZAÇÃO
10	Saúde	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede Municipal de Saúde	A	Unidades de Saúde mantidas	Porcentagem	2010	75	600.000	00	Todo Município
						2011	100	11.418.000	00	Todo Município
						2012	100	20.836.000	00	Todo Município
						2013	100	20.836.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	53.690.000		
10	Saúde	Manutenção do Programa SAMU	A	Unidades em Operação	Unidade	2010	4	480.000	00	Todo Município
						2011	4	480.000	00	Todo Município
						2012	4	960.000	00	Todo Município
						2013	4	960.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	2.880.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10	Saúde	Informaização, Aquisição de Equipamentos e Outros Bens Duráveis	A	Aquisição de equipamentos e informaização	Porcentagem	2010	25	670.000	00	Todo Município
						2011	50	1.500.000	00	Todo Município
						2012	75	1.500.000	00	Todo Município
						2013	90	1.500.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	5.170.000		
10	Saúde	Implantação e Operacionalização do Sub-posto de Saúde de Chacaras de Inoã	A	Unidades de Saúde Implantadas	Unidade	2010	-	250.000	03	Inoã
						2011	-	150.000	03	Inoã
						2012	-	100.000	03	Inoã
						2013	-	100.000	03	Inoã
						TOTAL	-	500.000		
10	Saúde	Ampliação do Sub-posto de Saúde de Ubatuba	A	Unidades de Saúde Implantadas	Unidade	2010	-	150.000	00	Todo Município
						2011	-	150.000	00	Todo Município
						2012	-	150.000	00	Todo Município
						2013	-	150.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	600.000		
10	Saúde	Implantação e Operacionalização do Sub-posto de Saúde do Marquês de Maricá	A	Unidades de Saúde Implantadas	Unidade	2010	-	250.000	00	Todo Município
						2011	-	150.000	00	Todo Município
						2012	-	100.000	00	Todo Município
						2013	-	100.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	600.000		
10	Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	A	Funcionários	Unidade	2010	773	19.000.000	00	Todo Município
						2011	850	24.000.000	00	Todo Município
						2012	865	29.000.000	00	Todo Município
						2013	900	32.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	104.000.000		
TOTAL										166.890.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: **0011 - VIGILANCIA EM SAÚDE** Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: **PROGRAMA FINALÍSTICO**

OBJETIVO: **Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à Saúde, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da Saúde.**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PÚBLICO ALVO: **População Maricaense, População Animal, Trabalhadores da Iniciativa Pública e Privada, Sindicatos e ONGs**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE ESPERADO				TOTAL
			2010	2011	2012	2013	
Metas Pactuadas nas Ações de Vigilância em Saúde	Porcentagem	65%	70%	80%	90%	90%	

COD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto/Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	COD	REGIONALIZAÇÃO
10	Saúde	Otimização das Ações de Vigilância Sanitária	A	Visitas realizadas	Unidade	2010	500	50.000	00	Todo Município
						2011	550	75.000	00	Todo Município
						2012	600	75.000	00	Todo Município
						2013	650	75.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	275.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10	Saúde	Implementação e Otimização das Ações Pactuadas de Vigilância em Saúde	A	Controle dos Fatores Ambientais	Porcentagem	2010	40	20.000	00	Todo Município
						2011	60	40.000	00	Todo Município
						2012	80	40.000	00	Todo Município
						2013	100	40.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	140.000		
10	Saúde	Implementação e Otimização das Ações Pactuadas de Vigilância em Saúde	A	Promoção de Combate a Epidemias e Vetores	Porcentagem	2010	100	390.000	00	Todo Município
						2011	100	1.000.000	00	Todo Município
						2012	100	1.000.000	00	Todo Município
						2013	100	1.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	3.390.000		
10	Saúde	Implementação e Otimização das Ações Pactuadas de Vigilância em Saúde	A	Centro de Controle de Zoonoses implantado	Unidade	2010	-	500.000	01	Centro
						2011	-	600.000	01	Centro
						2012	-	720.000	01	Centro
						2013	-	1.820.000	01	Centro
						TOTAL	-	3.640.000		
10	Saúde	Implementação e Otimização das Ações Pactuadas de Vigilância em Saúde	A	Núcleo de Vigilância Epidemiológica implantado	Unidade	2010	-	15.000	01	Centro
						2011	-	15.000	01	Centro
						2012	-	15.000	01	Centro
						2013	-	15.000	01	Centro
						TOTAL	-	60.000		
10	Saúde	Otimização das Ações de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Combate às Endemias	A	Comitês Distritais de Prevenção e Tratamento de Epidemias e endemias implantados	Unidade	2010	2	10.000	01	Centro
						2011	4	15.000	00	Todo Município
						2012	4	15.000	00	Todo Município
						2013	4	15.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	55.000		
10	Saúde	Integração e Otimização das Ações do Laboratório Municipal de Saúde Pública	A	Ações de Laboratórios de Saúde Pública Integrados	Porcentagem	2010	50	350.000	01	Centro
						2011	75	600.000	01	Centro
						2012	100	600.000	01	Centro
						2013	100	600.000	01	Centro
						TOTAL	-	2.150.000		
10	Saúde	Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Ações Referentes à Saúde do Trabalhador	A	Centro de Referência de Saúde do trabalhador implantado	Unidade	2010	-	400.000	05	Regional
						2011	-	360.000	05	Regional
						2012	-	360.000	05	Regional
						2013	-	360.000	05	Regional
						TOTAL	-	1.480.000		
10	Saúde	Implantação, Implementação e Desenvolvimento de Ações Referentes à Saúde do Trabalhador	A	Ampliação do Atendimento Programa de Saúde do Trabalhador	Porcentagem	2010	70	25.000	00	Todo Município
						2011	80	50.000	00	Todo Município
						2012	90	50.000	00	Todo Município
						2013	90	50.000	00	Todo Município
						TOTAL	-	175.000		
TOTAL										9.545.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ESTRATÉGICOS E DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Manter o estabelecimento, fazer o armazenamento e a distribuição de insumos, medicamentos e outros materiais relacionados à saúde.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO: População Maricáense e Usuários do SUS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR:		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Demanda de insumos médico-hospitalares atendidos	Porcentagem	80%	90%	100%	100%	100%	100%

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
10	Saúde	Manutenção do Programa de Assistência Farmacéutica Básica	A	Demanda dos pacientes atendida	Porcentagem	2010	90	700.000	00	Todo Município
						2011	90	2.000.000	00	Todo Município
						2012	100	2.700.000	00	Todo Município
						2013	100	1.350.000	00	Todo Município
						TOTAL		6.750.000		
10	Saúde	Aquisição e Distribuição de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Municipal de Saúde	A	Demanda de insumos médicos atendida	Porcentagem	2010	80	9.000.000	00	Todo Município
						2011	100	11.000.000	00	Todo Município
						2012	100	12.500.000	00	Todo Município
						2013	100	14.000.000	00	Todo Município
						TOTAL		46.500.000		
10	Saúde	Estruturação do Almoxtarifado Central	A	Almoxtarifado central reestruturado	Unidade	2010	1	190.000	01	Centro
						2011	1	90.000	01	Centro
						2012	1	90.000	01	Centro
						TOTAL		370.000		
10	Saúde	Operacionalização da Farmácia Popular	A	Unidade operacionalizada em funcionamento	Unidade	2010	1	400.000	00	Todo Município
						2011	1	400.000	00	Todo Município
						2012	1	400.000	00	Todo Município
						TOTAL		1.200.000		
TOTAL							54.828.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0013 - MARICÁ ILUMINADO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Implantar um novo conceito de iluminação pública, onde serão instaladas luminárias com novo padrão de eficiência energética, desenvolvendo o conceito de economia nos próprios Municipais, com palestras, reuniões, periódicas e visitas técnicas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO ALVO: População do Município de Maricá

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR:		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Numero de Pontos de iluminação pública	unidade	21.226	22.226	23.226	25.026	26.826	28.826

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
25	Energia	Implantação de Pontos de Iluminação Pública - Maricá Iluminado	P	Pontos de iluminação pública implantados	Unidade	2010	1.000	560.000	00	Todo Município
						2011	1.000	560.000	00	Todo Município
						2012	1.800	1.000.000	00	Todo Município
						2013	5.000	3.100.000	00	Todo Município
						TOTAL		8.800	5.220.000	
25	Energia	Manutenção do Parque de Iluminação Pública Municipal	A	Pontos de iluminação pública mantidos	Unidade	2010	7.200	2.000.000	00	Todo Município
						2011	7.200	2.000.000	00	Todo Município
						2012	7.200	2.000.000	00	Todo Município
						TOTAL		30.600	8.500.000	
TOTAL							13.720.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0014 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/PMU Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Construir unidades habitacionais no Município promovendo dignidade à população carente.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de risco

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR:		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Déficit habitacional em relação ao total de domicílios	percentual	9,1%	9,0%	7,7%	6,4%	5,1%	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Pavimentação e Drenagem - PAC/PMU	P	Vias Pavimentadas e Drenadas	M²	2010	9.380	2.533.333	00	Todo Município
						2011	56.200	15.200.000	00	Todo Município
						2012	18.730	5.066.867	00	Todo Município
						TOTAL		920	22.800.000	
16	Habitação	Construção de Unidades Habitacionais - Rec. PAC/PRO-MORADIAPMU	P	Unidades habitacionais construídas	unidade	2010	1	-	00	Todo Município
						2011	1	-	00	Todo Município
						2012	300	17.580.000	00	Todo Município
						TOTAL		920	35.160.000	
TOTAL							57.960.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0015 - ORLA BONITA Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Urbanizar as orlas dos mares, lagoas, margens dos rios e passeios públicos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÚBLICO ALVO: Municipais e Turistas

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR:		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Orla Urbanizada	M²	50.000	52.000	62.000	72.000	82.000	82.000

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Construção de Calçadas	P	Calçadas e calçadas construídos	M²	2010	2.000	140.000	00	Todo Município
						2011	10.000	700.000	00	Todo Município
						2012	10.000	700.000	00	Todo Município
						TOTAL		32.000	2.240.000	
15	Urbanismo	Paisagismo	P	Árvores plantadas	unidade	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	135	3.510	00	Todo Município
						TOTAL		270	7.020	
15	Urbanismo	Construção de Gabiões	P	Margem atendida	M²	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	5.000	1.250.000	00	Todo Município
						TOTAL		5.000	1.250.000	
15	Urbanismo	Urbanização da Estrada do Boqueirão	P	revitalização	M²	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	5.000	1.200.000	00	Todo Município
						2012	10.000	2.400.000	00	Todo Município
						TOTAL		15.000	3.600.000	
15	Urbanismo	Construção de Quiosques	P	Quiosque construído	unidade	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	20	960.000	00	Todo Município
						TOTAL		40	1.920.000	
TOTAL							10.267.020			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0016 - ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Edificar construções próprias para o atendimento aos municípios e ambiente de trabalho aos funcionários.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÚBLICO ALVO: Servidores e Contribuintes

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR:		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Prédios públicos construídos ou reformados	Unidade	4	1	1	1	1	8

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Construção / Estruturação/Manutenção de Prédios Públicos	P	Prédio construído / estruturado	unidade	2010	1	1.500.000	00	Todo Município
						2011	1	1.500.000	00	Todo Município
						2012	1	1.500.000	00	Todo Município
						TOTAL		4	6.000.000	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0017 - MEU BAIRRO MUDOUD Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Dotar os bairros de infra-estrutura urbana com a execução e a manutenção de obras e serviços públicos, como construção de praças, quadras e outros equipamentos públicos.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PÚBLICO ALVO: Municípios e Turistas

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Praça Construída	Unidade	23	24	26	28	30	30	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Pavimentação e Drenagem	P	Vias pavimentadas e drenadas	MF	2010	6.500	1.755.000	00	Todo Município
						2011	60.000	16.200.000	00	Todo Município
						2012	100.000	27.000.000	00	Todo Município
						2013	94.500	17.050.000	00	Todo Município
						TOTAL	261.000	62.005.000		
15	Urbanismo	Dragagem de Rios e Canais	P	Rios e canais dragados	MF	2010	5.000	20.000	00	Todo Município
						2011	5.000	20.000	00	Todo Município
						2012	2.500	10.000	00	Todo Município
						2013	2.500	10.000	00	Todo Município
						TOTAL	10.000	60.000		
17	Saneamento	Saneamento Básico	P	Vias atendidas	MF	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	4.000	10.000.000	00	Todo Município
						2013	4.000	10.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	16.000	20.000.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15	Urbanismo	Manutenção dos Serviços Públicos	A	Vias Alendidas	MF	2010	4.320.987	3.500.000	00	Todo Município
						2011	6.172.839	5.000.000	00	Todo Município
						2012	6.172.839	5.000.000	00	Todo Município
						2013	9.216.000	7.464.960	00	Todo Município
						TOTAL	25.882.665	20.964.960		
15	Urbanismo	Construção de Praças e Área de Lazer	P	Praças / áreas de lazer construídas	MF	2010	8.000	1.920.000	00	Todo Município
						2011	20.000	4.800.000	00	Todo Município
						2012	16.000	3.840.000	00	Todo Município
						2013	16.000	3.840.000	00	Todo Município
						TOTAL	64.000	14.400.000		
15	Urbanismo	Construção de Cicloviárias	P	Cicloviárias construídas	MF	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	5.000	750.000	00	Todo Município
						2013	5.000	750.000	00	Todo Município
						TOTAL	20.000	1.500.000		
15	Urbanismo	Arco Rodoviário	P	Vias de acesso construídas	Km	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	Em apuração	4.000.000	00	Todo Município
						2013	Em apuração	5.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	Em apuração	20.000.000		
15	Urbanismo	Construção de Pontes	P	Pontes construídas	M	2010	50	250.000	00	Todo Município
						2011	100	500.000	00	Todo Município
						2012	300	1.500.000	00	Todo Município
						2013	300	1.500.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.200	3.750.000		
15	Urbanismo	Conservação de Vias Públicas	A	Vias Alendidas	MF	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	10.000	2.000.000	00	Todo Município
						2012	20.000	4.000.000	00	Todo Município
						2013	20.000	4.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	50.000	10.000.000		
						TOTAL	162.679.960			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0018 - POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA, MOEDA E CRÉDITO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Garantir a melhoria da qualidade de vida por meio da implementação de políticas de qualificação, geração de trabalho e renda, intermediação de mão-de-obra, fiscalização de direitos trabalhistas e projetos direcionados à prevenção de acidentes de trabalho.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE ESPERADO				
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Assalariado c/ carteira assinada	Percentual (*)	Em apuração	22	35	45	50		
Assalariado s/ carteira assinada	Percentual (*)	Em apuração	57	45	35	25		
Micro e Pequenos empreendedores legalizados	Percentual (*)	Em apuração	65,00%	55,00%	40,00%	20,00%		

(*) Fonte: CAGED / SEBRAE / Ministério da Fazenda

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
11	Trabalho	Qualificação e Capacitação Profissional	A	Capacitação	Unidade	2010	1.250	487.500	00	Todo Município
						2011	200	975.000	00	Todo Município
						2012	1.500	1.365.000	00	Todo Município
						2013	1.500	1.950.000	00	Todo Município
						TOTAL	4.450	4.777.500		
11	Trabalho	Projovem Trabalhador / Juventude Cidadã	A	Alunos Capacitados	Unidade	2010	1.000	2.000.000	00	Todo Município
						2011	3.000	4.800.000	00	Todo Município
						2012	4.000	6.500.000	00	Todo Município
						2013	5.000	7.950.000	00	Todo Município
						TOTAL	13.000	21.250.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11	Trabalho	Plano Setorial de Qualificação - PLANSEQ	A	Alunos Capacitados	Unidade	2010	500	800.000	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	500	2.400.000	00	Todo Município
						2013	750	3.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.750	6.200.000		
11	Trabalho	Plano Técnico de Qualificação - PLANTEQ	A	Alunos Capacitados	Unidade	2010	500	800.000	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	500	2.400.000	00	Todo Município
						2013	750	3.000.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.750	6.200.000		
11	Trabalho	Trabalho Legal	A	Normalização, fiscalização e consentimento	unidade	2010	600	30.000	00	Todo Município
						2011	0	-	00	Todo Município
						2012	1.500	75.000	00	Todo Município
						2013	2.000	100.000	00	Todo Município
						TOTAL	4.100	205.000		
11	Trabalho	Trabalho Seguro e Saudável	P	Normalização, fiscalização e consentimento	unidade	2010	100	50.000	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	500	250.000	00	Todo Município
						2013	1.000	500.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.600	800.000		
11	Trabalho	Cooperativismo e Microcrédito	P	Normalização e fiscalização	unidade	2010	100	50.000	00	Todo Município
						2011	30	450.000	00	Todo Município
						2012	500	250.000	00	Todo Município
						2013	1.000	500.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.630	1.250.000		
11	Trabalho	Aprendiz Legal	P	Normalização, fiscalização e consentimento	unidade	2010	100	50.000	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	500	250.000	00	Todo Município
						2013	1.000	500.000	00	Todo Município
						TOTAL	1.600	800.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11	Trabalho	Sistema Integrado de Ceração de Emprego - SIGAE	P	Normalização, informatização e capacitação dos técnicos da Secretaria	unidade	2010	10	1.000	00	Todo Município
						2011	50	5.000	00	Todo Município
						2012	50	5.000	00	Todo Município
						2013	50	5.000	00	Todo Município
						TOTAL	160	16.000		
11	Trabalho	Sistema Municipal Integrado de Emprego e Renda - SMER	P	Intermediação de mão-de-obra / encaminhamento	unidade	2010	500	25.000	00	Todo Município
						2011	200	10.000	00	Todo Município
						2012	1.500	75.000	00	Todo Município
						2013	2.000	100.000	00	Todo Município
						TOTAL	4.200	210.000		
11	Trabalho	Afiliação de Jovens em Áreas de Risco - PRONASCI	P	Capacitação de mão-de-obra de jovens em área de risco	Unidade	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-	00	Todo Município
						2012	100	200.000	00	Todo Município
						2013	100	200.000	00	Todo Município
						TOTAL	200	400.000		
						TOTAL		42.108.500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0018 - POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA, MOEDA E CRÉDITO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Garantir a melhoria da qualidade de vida por meio da implementação de políticas de qualificação, geração de trabalho e renda, intermediação de mão-de-obra, fiscalização de direitos trabalhistas e projetos direcionados à prevenção de acidentes de trabalho.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PETRÓLEO

PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE ESPERADO				
		ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Assalariado c/ carteira assinada	Percentual (*)	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	
Assalariado s/ carteira assinada	Percentual (*)	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	
Micro e Pequenos empreendedores legalizados	Unidade	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	Em apuração	

(*) Fonte: CAGED / SEBRAE / Ministério da Fazenda

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
11	Trabalho	Maricá Novos Rumos	P	Mão de obra cadastrada, empregos gerados, trabalhador formado/capacitado,	Unidade	2010	1.000	676.000	00	Todo Município
						2011	1.000	810.200	00	Todo Município
						2012	1.000	974.440	00	Todo Município
						2013	10.000	1.168.128	00	Todo Município
						TOTAL		3.628.768		

TOTAL DO PROGRAMA: 45.737.268



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO			VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
						2010	2011	2012			
13	Cultura	Apoio a Eventos Culturais e Populares	A	Eventos realizados	Unidade	2010	72	450.000	00	00	Todo Município
						2011	100	600.000	00	00	Todo Município
						2012	100	600.000	00	00	Todo Município
						2013	100	1.000.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	372	2.650.000			
23	Comércio e Serviços	Elementos estruturantes (Inventário turístico, Plano Diretor de Turismo, Plano de Marketing)	P	Relatórios Produzidos	Unidade	2010	0	-	00	00	Todo Município
						2011	0	-	00	00	Todo Município
						2012	3	200.000	00	00	Todo Município
						2013	3	400.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	6	600.000			
23	Comércio e Serviços	Participação em Feiras, Eventos e Desenvolvimento de Ações de Planejamento e Divulgação turística.	A	Participações	Unidade	2010	0	-	00	00	Todo Município
						2011	6	70.000	00	00	Todo Município
						2012	6	70.000	00	00	Todo Município
						2013	5	200.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	17	340.000			
23	Comércio e Serviços	Maricá na Moda - Eventos de Negócios	A	Eventos realizados	Unidade	2010	0	-	00	00	Todo Município
						2011	0	-	00	00	Todo Município
						2012	0	-	00	00	Todo Município
						2013	3	100.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	100.000			
23	Comércio e Serviços	Evento Gastronômico	A	Eventos realizados	Unidade	2010	1	40.000	00	00	Todo Município
						2011	0	-	00	00	Todo Município
						2012	0	-	00	00	Todo Município
						2013	3	60.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	4	100.000			
23	Comércio e Serviços	Eventos Natalinos	A	Eventos realizados	Unidade	2010	1	200.000	00	00	Todo Município
						2011	5	200.000	00	00	Todo Município
						2012	5	200.000	00	00	Todo Município
						2013	5	300.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	16	900.000			
23	Comércio e Serviços	Reveillon	P	Eventos realizados	Unidade	2010	7	480.000	00	00	Todo Município
						2011	10	580.000	00	00	Todo Município
						2012	10	650.000	00	00	Todo Município
						2013	10	700.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	37	2.410.000			
						TOTAL		21.850.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0023 - CULTURA ALCANÇANDO TODOS Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Desenvolver ações que permitam a produção, fruição e difusão de bens e serviços culturais, visando fortalecer a classe artística do Município e ampliar o acesso de toda sociedade aos produtos culturais ofertados.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO A CULTURA

PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MÁXIMO RECENTE		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FIM DO PPA			TOTAL
		2010	2011	2010	2011	2012	
Cultura difundida	Percentual	0	0	40	100	100	100

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO			VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
						2010	2011	2012			
13	Cultura	04 Rodas da Cultura	P	Evento itinerante	Unidade	2010	0	50.000	00	00	Todo Município
						2011	20	160.000	00	00	Todo Município
						2012	20	100.000	00	00	Todo Município
						2013	20	100.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	60	310.000			
13	Cultura	Festival de Cultura	P	Festival realizado	Unidade	2010	3	130.000	00	00	Todo Município
						2011	3	330.000	00	00	Todo Município
						2012	3	150.000	00	00	Todo Município
						2013	8	610.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	17	1.220.000			
13	Cultura	Maricápara	P	Cultura Calçara difundida	Unidade	2010	1	20.000	00	00	Todo Município
						2011	1	80.000	00	00	Todo Município
						2012	1	50.000	00	00	Todo Município
						2013	3	150.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	6	300.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13	Cultura	Tapeceira do Espirado	P	Artesãs capacitadas	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	10	50.000	00	00	Todo Município
						2012	20	150.000	00	00	Todo Município
						2013	20	150.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	50	350.000			
13	Cultura	Oficinas da Cultura	A	Oficina realizada	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	28	315.000	00	00	Todo Município
						2012	40	1.300.000	00	00	Todo Município
						2013	40	1.000.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	108	2.615.000			
13	Cultura	Semana Cultural	P	Evento realizado	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	3	70.000	00	00	Todo Município
						2012	3	470.000	00	00	Todo Município
						2013	3	270.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	9	810.000			
13	Cultura	Usina Urbana Cultural	P	Evento produzido	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	1	20.000	00	00	Todo Município
						2012	1	80.000	00	00	Todo Município
						2013	1	50.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	150.000			
13	Cultura	Casa do Artesão	P	Casa instalada	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	1	50.000	00	00	Todo Município
						2012	1	100.000	00	00	Todo Município
						2013	1	100.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	250.000			
13	Cultura	Café Cultural	P	Encontro realizado	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	25	50.000	00	00	Todo Município
						2012	25	100.000	00	00	Todo Município
						2013	25	75.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	75	225.000			
13	Cultura	Mapa Cultural	P	Mapeamento realizado	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	1	140.000	00	00	Todo Município
						2012	1	300.000	00	00	Todo Município
						2013	1	200.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	640.000			
13	Cultura	Documentário da História de Maricá	P	Mídia produzida	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	1	50.000	00	00	Todo Município
						2012	1	200.000	00	00	Todo Município
						2013	1	300.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	550.000			
13	Cultura	Biblioteca Itinerante	P	Biblioteca implantada	Unidade	2010	-	0	00	00	Todo Município
						2011	1	50.000	00	00	Todo Município
						2012	1	100.000	00	00	Todo Município
						2013	1	50.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	3	200.000			
						TOTAL GERAL		6.880.000			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0024 - MARICÁ DAS ARTES, DA LETURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras

TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO

OBJETIVO: Desenvolver a cultura do Município através do fomento e incentivo à produção, difusão e ao acesso a bens e serviços culturais de qualquer natureza ou origem, bem como preservar o seu patrimônio histórico material e imaterial.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: População do Município

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MÁXIMO RECENTE		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FIM DO PPA			TOTAL
		2010	2011	2010	2011	2012	
Agentes culturais apoiados	Unidade	0	0	100	100	100	330
Projetos culturais apoiados	Unidade	0	0	50	100	188	328
Eventos culturais realizados	Unidade	20	20	92	92	92	298
Alunos da rede pública atendidos vinculados a projetos culturais	Unidade	2500	2500	2500	2500	2500	10000

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO			VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
						2010	2011	2012			
13	Cultura	Tendas/Lonas Culturais Sementes da Esperança	P	Espaço construído	Unidade	2010	0	640.000	00	00	Todo Município
						2011	4	1.000.000	00	00	Todo Município
						2012	4	640.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	12	2.280.000			
13	Cultura	Centro Cultural Henfil	P	Espaço construído	Unidade	2010	0	330.000	00	00	Todo Município
						2011	1	2.165.000	00	00	Todo Município
						2012	1	2.000.000	00	00	Todo Município
						TOTAL	2	4.525.000			
13	Cultura	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	A	Projetos apoiados	Unidade	2010	0	-	00	00	Todo Município
						2011	50	1.400.000	00	00	Todo Município
						2012	108	2.290			



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	VALORES	TOTAL
2010	210	6.000	00
2011	1.300	6.000	00
2012	1.500	6.000	00
2013	3.000	6.000	00
TOTAL	6.810	26.000	00



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	VALORES	TOTAL
2010	12.992	100.000	00
2011	12.672	200.000	00
2012	12.292	350.000	00
2013	15.000	1.500.000	00
TOTAL	52.956	2.150.000	00



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO	UNIDADE	VALORES	TOTAL
2010	1	10.000	00
2011	1	10.000	00
2012	1	30.000	00
2013	1	30.000	00
TOTAL	1	80.000	00

MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0027 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARICÁ
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Melhorar a mobilidade do trânsito e do transporte.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO
PÚBLICO ALVO: População do Município

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Deficit de Transporte e Coordenação de Tráfego	percentual	Índice do trânsito	25%	20%	15%	5%	100%

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
26	Transporte	Criação de Centro de Controle de Tráfego	P	Centro de controle criado	Unidade	2010	-	-	01	Centro
26	Transporte	Implantação e Manutenção de Veículo Leve sobre Trilho - VLT	P	Serviço de Transporte no Município por Trem - VLT	Km	2010	20	100.000	01/03	Centro / Inoã
26	Transporte	Reutilização da Sinalização Vertical de Trânsito	A	Placas de sinalização de trânsito	Unidade	2010	100	70.000	00	Todo Município
26	Transporte	Reutilização da Sinalização Horizontal de Trânsito	A	Pintura de faixas de rolamento	Km	2010	80	100.000	00	Todo Município



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0026 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social e ampliar a rede de proteção e promoção social no município, visando à autonomia e ao protagonismo dos usuários assistidos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÚBLICO ALVO: Municípios em situação de vulnerabilidade social

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Número de Famílias Atendidas nos CRAS	unidade	1.600	5.000	8.000	12.000	16.000	41.000
Nº Famílias Fora da Situação de Vulnerabilidade Social	unidade	13.192	12.992	12.992	11.792	11.792	52.768
Nº de Grupos Formados	unidade	22	22	22	22	22	88

MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO	PRODUTO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
26	Transporte	Reutilização da Sinalização dos Pontos Turísticos	A	Placas de sinalização turística	Unidade	2010	60	110.000	00	Todo Município
26	Transporte	Reutilização da Sinalização Semafórica	A	Semáforos instalados / mantidos	Unidade	2010	10	220.000	01	Centro
26	Transporte	Construção de Terminal Rodoviário	P	Terminal rodoviário construído	Unidade	2010	-	-	01	Centro
26	Transporte	Instalação de Radares Eletrônicos de Controle de Velocidade	P	Radares instalados	Unidade	2010	21	300.000	02	Ponta Negra
26	Transporte	Construção de Abrigos para Passageiros	P	Abrigos construídos	Unidade	2010	-	-	03	Todo Município
26	Transporte	Depósito de Acatelamento de Veículos	A	Depósito mantido	Unidade	2010	35	245.000	02	Ponta Negra
26	Transporte	Sistema de Estacionamento Rotativo	P	Vias públicas demarcadas para estacionamento	m²	2010	200	45.000	00	Todo Município
26	Transporte	Estruturação e Manutenção da Empresa Municipal de Transportes	A	Empresa estruturada / mantida	Percentual	2010	0%	10.000	00	Todo Município
26	Transporte	Aquisição de Equipamentos para Fiscalização	P	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	2010	10	250.000	00	Todo Município



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0048 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Proporcionar a plena cidadania da mulher.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÚBLICO ALVO:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
			RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Número de mulheres em situação de vulnerabilidade social	Porcentagem	Unidade	0	0	10	50	40	100	
			0	0	1000	3000	2000	5000	
Mulheres atendidas nos Centros de Referência da Mulher	Unidade	Unidade	0	0	1000	3000	2000	5000	
			0	0	1000	3000	2000	5000	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
14	Direitos da Cidadania	Criação de Centros de Referência da Mulher	P	Órgão criado	Unidade	2010	1	15.000	01	Centro
						2011	1	15.000	00	Todo Município
						2012	3	75.000	00	Todo Município
								TOTAL		
14	Direitos da Cidadania	Manutenção do Centro de Referência da Mulher	A	Órgão mantido	Unidade	2010	1	22.000	01	Centro
						2011	1	22.000	00	Todo Município
						2012	4	84.000	00	Todo Município
								TOTAL		
14	Direitos da Cidadania	Capacitação de Profissionais para Rendimento Especializado à Mulher	P	Profissionais capacitados	Porcentagem	2010	25	2.500	00	Todo Município
						2011	50	5.000	00	Todo Município
						2012	25	2.500	00	Todo Município
								TOTAL		
14	Direitos da Cidadania	Incentivo à Autonomia e Empreendedorismo das Mulheres	A	Iniciativa apoiada	Porcentagem	2010	25	2.500	00	Todo Município
						2011	25	2.500	00	Todo Município
						2012	50	5.000	00	Todo Município
								TOTAL		
14	Direitos da Cidadania	Fortalecimento da Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	A	Evento realizado	Unidade	2010	10	1.000	00	Todo Município
						2011	20	2.000	00	Todo Município
						2012	30	3.000	00	Todo Município
								TOTAL		
								TOTAL GERAL		258.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0028 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Promover o potencializar o desenvolvimento social do município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PÚBLICO ALVO:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
			RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Número de universitários beneficiados	unidade	unidade	200	350	800	800	1000	2000	
			200	350	800	800	1000	2000	
Número de conselhos populares implantados	unidade	unidade	6	6	8	10	10	34	
			6	6	8	10	10	34	
Número de benefícios concedidos	unidade	unidade	130	150	200	200	200	750	
			130	150	200	200	200	750	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
08	Assistência Social	Transporte Universitário	A	Universitário beneficiado	Unidade	2010	350	400.000	00	Todo Município
						2011	600	600.000	00	Todo Município
						2012	800	800.000	00	Todo Município
						2013	1.000	3.000.000	00	Todo Município
								TOTAL		
08	Assistência Social	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	A	Órgão mantido	Unidade	2010	1	120.000	00	Todo Município
						2011	1	120.000	00	Todo Município
						2012	1	120.000	00	Todo Município
						2013	4	480.000	00	Todo Município
								TOTAL		
08	Assistência Social	Incentivo à Participação Popular	A	Região atendida	Unidade	2010	6	60.000	00	Todo Município
						2011	8	80.000	00	Todo Município
						2012	10	100.000	00	Todo Município
						2013	10	100.000	00	Todo Município
								TOTAL		
08	Assistência Social	Outros Benefícios Assistenciais	A	Benefícios concedidos	Unidade	2010	150	300.000	00	Todo Município
						2011	200	200.000	00	Todo Município
						2012	200	210.000	00	Todo Município
						2013	1.000	500.000	00	Todo Município
								TOTAL		
08	Assistência Social	Projeto Informático para Todos	P	População incluída digitalmente	Alunos	2010	0	0	00	Todo Município
						2011	0	0	00	Todo Município
						2012	40	50.000	00	Todo Município
						2013	40	50.000	00	Todo Município
								TOTAL		
								TOTAL GERAL		6.880.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0030 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento sócio regional, resgatar a cultura local, garantir a sustentabilidade para a população a partir de investimentos em projetos voltados para a agricultura, a pesca e áreas afins.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÚBLICO ALVO:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
			RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Famílias abastantes no setor de pesca, aquicultura e agropecuária cadastrados nos órgãos competentes	Unidade	Unidade	408	408	608	808	1008	1008	
			408	408	608	808	1008	1008	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
20	Agricultura	Gestão e Administração do Programa	A	Ações implantadas e mantidas	Unidade	2010	30	150.000	00	Todo Município
						2011	30	150.000	00	Todo Município
						2012	30	150.000	00	Todo Município
						2013	50	300.000	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Segurança da Sanidade na Agropecuária	A	Praga e doença erradicada, área controlada, atividade realizada, área livre, fiscalização realizada.	Porcentagem	2010	20	4.359	00	Todo Município
						2011	20	14.141	00	Todo Município
						2012	30	14.500	00	Todo Município
						2013	30	15.500	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	P	Alimento adquirido	Tonelada/ano	2010	52	280.191	00	Todo Município
						2011	52	280.191	00	Todo Município
						2012	52	280.191	00	Todo Município
						2013	52	280.191	00	Todo Município
								TOTAL		
								TOTAL GERAL		840.573



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
20	Agricultura	Educação Alimentar e Nutricional	P	Hortas escolares e urbanas implantadas	Unidade	2010	10	10.000	00	Todo Município
						2011	40	40.000	00	Todo Município
						2012	70	20.000	00	Todo Município
						2013	120	40.000	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Educação Ambiental	A	Pessoa formada e conscientizada	Unidade	2010	50	15.000	00	Todo Município
						2011	150	15.000	00	Todo Município
						2012	150	15.000	00	Todo Município
						2013	150	30.000	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Fomento a Pequenos e Médios Produtores Rurais - Rec. UniãoPMM	P	Produtor atendido	Unidade	2010	200	365.000	00	Todo Município
						2011	200	300.000	00	Todo Município
						2012	400	-	00	Todo Município
						2013	400	-	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Manutenção do Mercado do Produtor Rural	A	Mercado mantido	Unidade	2010	1	30.000	00	Todo Município
						2011	1	20.000	00	Todo Município
						2012	1	80.000	00	Todo Município
						2013	1	80.000	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Apoio à Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca - Rec. UniãoPMM	P	Profissionais capacitados	Unidade	2010	100	50.000	00	Todo Município
						2011	100	69.334	00	Todo Município
						2012	100	-	00	Todo Município
						2013	200	-	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Rec. UniãoPMM	P	Produção oriunda da aquicultura	Tonelada/ano	2010	25	53.823	00	Todo Município
						2011	25	53.823	00	Todo Município
						2012	25	53.823	00	Todo Município
						2013	50	107.646	00	Todo Município
								TOTAL		
20	Agricultura	Implantação e Manutenção do Centro Laboral da Pesca	A	Centro implantado e mantido	Unidade	2010	1	100.000	00	Todo Município
						2011	1	50.000	00	Todo Município
						2012	1	50.000	00	Todo Município
						2013	1	50.000	00	Todo Município
								TOTAL		
								TOTAL GERAL		2.761.053



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0031 - PROMOÇÃO DE EQUIDADES EM SAÚDE Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e prevenir/ atenuar sua exposição a riscos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
			RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
População atendida por Programas de Saúde	Porcentagem	Porcentagem	40%	50%	60%	70%	70%	70%	
			40%	50%	60%	70%	70%	70%	

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
10	Saúde	Compensação de Especificidades Regionais	A	Metas do programa operacionalizadas	Porcentagem	2010	50	128.760	00	Todo Município
						2011	60	134.940	00	Todo Município
						2012	70	150.500	00	Todo Município
						2013	70	164.520	00	Todo Município
								TOTAL		
10	Saúde	Integração da Secretaria de Saúde com a Defesa Civil Municipal	A	Grupos de operação implantados / mantidos	Unidade	2010	2	30.000	00	Centro
						2011	4	50.000	00	Todo Município
						2012	4	50.000	00	Todo Município
						2013	4	50.000	00	Todo Município
								TOTAL		
								TOTAL GERAL		768.720



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0032 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro () Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Organizar e ampliar a capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÚBLICO ALVO: População Maricáense e Administração Municipal

PÚBLICO ALVO:	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR		ÍNDICE DESEJADO ATÉ O FINAL DO PPA				
			RECENTE	2010	2011	2012	2013	TOTAL	
Programas pactuados no Sistema de Saúde	Porcentagem	Porcentagem	30%	40%	50%	60%	60%	60%	
			30%	40%	50%	60%	60%	60%	



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0033 - EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Ampliar e aprimorar o desenvolvimento do trabalho em Saúde
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICO ALVO: Servidor Municipal e Estudantes da Área de Saúde e Alts da Rede de Ensino Público e Privada

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO	INDICADOR: Índice de Serviços Requalificados				
											RECENTE	2010	2011	2012	2013
10	Saúde	Implementação do Projeto Telessaúde e Implantação do Projeto Telessaúde 2ª Opinião	A	Ponto de Telessaúde Otimizado e Ponto Telessaúde 2ª Opinião implantados	Unidade	2010	1	5.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2011	2	100.000	03	Inoá	15	20	50	60	135
						2012	2	100.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	2	100.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	7	305.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Realização de Treinamento Introdutório para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	A	Equipes capacitadas	Unidade	2010	1	50.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	60.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	70.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	80.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	260.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Criação de Centro de Estudos no Hospital Municipal Conde Modesto Leal - HMCML	A	Centro de Estudos implantado	Unidade	2010	1	100.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2011	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2012	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2013	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	250.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Estabelecimento de Convênios/Parcerias com Instituições de Ensino Técnico e Superior para Formação e Capacitação de RH	A	Convênio / Parcerias firmados	Unidade	2010	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	20.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Participação em Eventos Nacionais e Internacionais Relacionados à Saúde	A	Eventos programados	Unidades	2010	1	15.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	60.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	70.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	80.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	225.000			57	80	205	240	500
						TOTAL	20	1.910.000			228	290	720	840	2.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO PARTICIPATIVA NA SAÚDE Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Ampliar os mecanismos de participação social no SUS.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICO ALVO: População Maricá, Conselhos e Administradores Municipais

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO	INDICADOR: Número de Conselhos de Saúde Formados				
											RECENTE	2010	2011	2012	2013
10	Saúde	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	A	Conselho Municipal de Saúde mantido	Unidade	2010	1	3.500	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	6.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	7.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	21.500			57	80	205	240	500
10	Saúde	Estruturação de Conselhos Gestores	A	Conselho Gestores Distritais estruturados	Unidade	2010	2	1.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	2	1.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	4	1.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	4	1.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	12	3.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	A	Capacitação Anual de Conselheiros	Unidade	2010	1	15.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	15.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	15.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	15.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	60.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Organização, Divulgação e Realização de Fóruns Distritais de Saúde	A	Fóruns Distritais organizados	Unidade	2010	1	40.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	40.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	40.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	40.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	160.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Organização, Divulgação e Realização de Conferência Municipal de Saúde	A	Conferência Municipal de Saúde realizada	Unidade	2010	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2011	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2012	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2013	1	50.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	200.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Elaboração, Confecção e Divulgação do Plano Municipal de Saúde	A	Plano Municipal de Saúde elaborado	Unidade	2010	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	1	5.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	1	8.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	4	23.000			57	80	205	240	500
						TOTAL	20	277.500			228	290	720	840	2.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0035 - GESTÃO ADMINISTRATIVA NA SAÚDE Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Ampliar e agilizar os processos de trabalho e de gestão financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICO ALVO: Administração Municipal e Servidor Municipal

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO	INDICADOR: Quantidade de Setores vinculados a saúde com fluxo administrativo implantado				
											RECENTE	2010	2011	2012	2013
10	Saúde	Locação de Veículos	A	Veículos locados	Unidade	2010	4	381.600	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	6	500.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	7	1.400.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	6	1.500.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	23	3.781.600			57	80	205	240	500
10	Saúde	Pagamento de Concessionárias e Serviços Terceirizados	A	Atividades mantidas	Porcentagem	2010	100	2.400.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	100	3.100.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	100	3.200.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	100	3.500.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	400	12.200.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Construção, Readequação ou Reformas Prediais	A	Unidades construídas e reformadas	Porcentagem	2010	25	150.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2011	50	5.000.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2012	75	5.000.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						2013	100	9.000.000	00	Todo Município	15	20	50	60	135
						TOTAL	250	19.150.000			57	80	205	240	500
10	Saúde	Locação e Manutenção de Imóveis para a Expansão da Rede Municipal de Saúde	A	Locação de imóveis para instalação de Unidades da Rede de Saúde	Porcentagem	2010	5	370.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2011	75	700.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2012	80	780.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						2013	100	1.100.000	01	Centro	15	20	50	60	135
						TOTAL	260	2.950.000			57	80	205	240	500
						TOTAL	483	38.081.600			228	290	720	840	2.000



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0036 - MARICÁ COM SEGURANÇA Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA FINALÍSTICO
OBJETIVO: Atuar preventivamente e ativamente no combate à violência no Município.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA
PÚBLICO ALVO: População do Município



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0039 - AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIO-URBANO Fonte de Recurso: (X) Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Desenvolver projetos técnicos sociais e de infraestrutura urbana a fim de atender às exigências de editais e normativas do governo federal para captação de recursos com objetivo de promover a qualidade de vida através do acesso a equipamentos e serviços advindos da aprovação de projetos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS
PÚBLICO ALVO: Municípios e população residente

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
08	Assistência Social	Desenvolvimento Socio-econômico Local	P	Diagnóstico Rápido Participativo	Área, Bairro ou Região	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	1	75.000		
						2012	1	75.000		
						2013	1	75.000		
						TOTAL	3	225.000		
04	Administração	Tecnologia da Informatização para Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos de Engenharia	A	Sistema ou programa contratado	Unidade	2010	-	350.000	00	Todo Município
						2011	3	230.000		
						2012	3	230.000		
						2013	3	230.000		
						TOTAL	9	810.000		
04	Administração	Projeto de Assistência Comunitária	P	Projeto desenvolvido	Unidade	2010	-	175.000	00	Todo Município
						2011	5	175.000		
						2012	5	175.000		
						2013	5	175.000		
						TOTAL	15	525.000		
15	Urbanismo	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	P	Projeto e/ou serviço elaborado	Unidade	2010	-	270.000	00	Todo Município
						2011	3	270.000		
						2012	3	270.000		
						2013	3	270.000		
						TOTAL	9	810.000		
						TOTAL		2.370.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 - REVISÃO 2012

PROGRAMA: 0040 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES Fonte de Recurso: () Do Tesouro (X) Outras
TIPO: PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Disciplinar e promover a realização de parcerias público privadas no âmbito da Administração Pública do Município de Maricá, em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA
PÚBLICO ALVO: População, Prefeitura e Empresas Privadas

CÓD	FUNÇÃO	AÇÃO	TIPO (Projeto / Atividade)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)	CÓD.	REGIONALIZAÇÃO
15	Urbanismo	Ações de Infraestrutura Urbana	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
15	Urbanismo	Construção de Praças	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
15	Urbanismo	Construção e Operação de Cemitério	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	01	1º Distrito
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
15	Urbanismo	Urbanização de Áreas Públicas	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
15	Urbanismo	Operacionalização e Gerenciamento do Alerto Sanitário	A	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	00	Todo Município
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
26	Transporte	Ampliação e Operação de Terminal Aeroportuário	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	01	1º Distrito
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
26	Transporte	Construção e Operação de Terminal Rodoviário	P	Serviços Administrativos	metas administrativas	2010	-	-	01	1º Distrito
						2011	-	-		
						2012	-	-		
						2013	1	100.000		
						TOTAL	1	100.000		
						TOTAL		500.000		



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 029/2012

Maricá 12 de novembro de 2012.

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR - LUCIANO RANGEL JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o autógrafo de nº 030/2012, do Projeto de Lei nº 030 de 25 de junho de 2012, de autoria do Vereador JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA, que DECLARA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PROLIV – PROJETOS LIVRES, foi sancionado gerando a LEI 2428, de 12 de novembro de 2012, cuja segunda via restituiu-lhe com o mesmo.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI 2428

De 12 de novembro de 2012

DECLARA COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PROLIV – PROJETOS LIVRES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como instituição de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal 1668, de 07 de julho de 1997, a PROLIV – PROJETO LIVRES, fundada em 2007, sito à Travessa Almerita Monteiro, 10, Caxito, Maricá-RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.836.396/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de novembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2012

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 23/2012

Nos termos do Contrato Nº 23/2012, de 17/10/2012, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA LTDA ME, fica a CONTRATADA, autorizada a executar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marquês de Maricá, no valor global de R\$ 1.218.015,78 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Maricá, 17 de Outubro de 2012.

PORTARIA Nº 149/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4801/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA PEC MODELO 3.000 M², NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, no valor de R\$ 2.387.177,53 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ADJUCANDO em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Maricá, 14 de Novembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA 038/2012

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 23/12 referente ao Processo 8365/2012, sendo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para executar Reforma e Ampliação da Escola Municipal Marquês de Maricá.

- Renato Silveira da Silva – Mat. 13954.

- Tânia Maria de Andrade Miranda – Mat. 13018.

- Carlos Eduardo Silva Bueno – Mat. 14124.

Suplente:

- Marco Antônio Araujo Lobão Barroso – Mat. 13088.

Publique-se!

Marta de Mello Quinan.

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 3015/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8075 de 11.07.2012,

R E S O L V E**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2544/2012, publicada na Edição de nº 329, de 29 de Outubro de 2012 - Às fls. 15, concedendo LICENÇA PRÊMIO à Servidora NOEMY SEIXAS CAVALCANTE ALBUQUERQUE.

Onde se lê: pelo período de 3 (três) meses a partir de 02/08/2012.

Leia-se: pelo período de 3 (três) meses a partir de 01/09/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de Novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3016/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12448 de 11.11.2011,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 01.10.2012, à Servidora do Quadro Permanente TÂNIA CUNHA DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 2493, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3017/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12197 de 17.10.2012,

R E S O L V E**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2721/2012, publicada na Edição de nº 330, de 05 de Novembro de 2012 - Às fls. 27, exonerando o Servidor GLAUCIO CORREA DE ARAUJO.

Onde se lê: exonerar, a pedido, retroativo a 16/01/2011.

Leia-se: exonerar, a pedido, retroativo a 16/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3018/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12327 de 19.10.2012,

R E S O L V E**ERRATA:**

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2723/2012, publicada na Edição de nº 330, de 05 de Novembro de 2012 - Às fls. 27, exonerando o Servidor LEANDRO MARTINS COSTA.

Onde se lê: exonerar, a pedido, retroativo a 16/10/2012.

Leia-se: exonerar, a pedido, retroativo a 16/10/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de Novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3028/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ERIKA BRAGA ISRAEL FERREIRA, com validade legal retroativa a 15.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas da Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3029/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, com validade legal retroativa a 15.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.10.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3030/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, SANDRO SELLES DE SOUZA, com validade legal retroativa a 01.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de novembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2370/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAFAEL MENDES BRAGA, com validade legal retroativa a 01.06.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Especial da Superintendência de Outras Taxas e Contribuições, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2372/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDO DRUMOND SENA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico em Meio Ambiente da Diretoria de Licenciamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2375/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANTONIO PRAXEDES CIPRIANO, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2376/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE VICENTE ROCHA FILHO, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2377/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORGE SOARES CARLOS, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2378/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, MARCOS ANTONIO WEBER MIGUEL, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2379/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, MARIA JULIA PEREIRA ROBINSON, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2380/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, CELIO AUGUSTO BASTOS DE SIQUEIRA, com validade a partir de 10.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2381/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, MARCELLE DOS SANTOS FIGUEIREDO, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2382/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, RITA DE CASSIA VEIGA LOPES LYRIO, com validade a partir de 03.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2383/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, FABRICIO AMADOR DA CUNHA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da

Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2385/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, MARCOS LEONARDO JATOBA, com validade legal retroativa a 16.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Diretoria de Projetos Ambientais e Urbano, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2386/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, AGOSTINHO TAVEIRA FILHO, com validade legal retroativa a 16.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Produção de Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2387/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, SERGIO RICARDO DOS SANTOS TRAVI, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Articulação Política.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2388/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, SOLANGE PIRES LEITE, com validade a partir de 26.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2389/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, LUCAS LEAL COSTA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2390/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento e Petróleo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2391/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNO RODRIGUES DE LEMOS, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2392/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VIRGILIO CARLOS DE OLIVEIRA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2393/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FRANCISCO ROBERTO DE BRITO, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura da Mumbuca da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2394/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HUMBERTO MENDES DE AZEVEDO, com validade legal retroativa a 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2395/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO DA SILVA, com validade legal retroativa a 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2396/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUCIANA ARAUJO DE SOUSA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Patrimônio da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2397/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNO DE BRITO GUIMARÃES, com validade a partir de 23.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do 2º Distrito – Ponta Negra da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2398/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DENILSON ANTUNES DE LIMA, com validade a partir de 23.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do 3º Distrito – Inoã da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2399/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, REINALDO DA SILVA MARTINS, com validade a partir de 27.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Inspetoria da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2400/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO DOS SANTOS LIMA, com a partir de 23.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2401/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2402/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE RIBAMAR CORREA, com validade a partir de 13.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e

Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2403/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR DE OLIVERA CORREA DA SILVA, com validade a partir de 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão de Bens Públicos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2404/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, STEPHANIE SERENA BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, com validade legal retroativa a 16.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de agosto 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2424/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MONICA CRISTINA FERREIRA DE ALCANTARA, com validade legal retroativa a 01.07.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2426/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ CLAUDIO DA SILVA CUNHA, com validade legal retroativa a 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Inspetoria da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2427/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS VINICIUS DOS SANTOS ROSARIO, com validade legal retroativa a 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Administrativo da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2429/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PEDRO FROES DE ABREU, com validade legal retroativa a 10.08.2012, para

exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2430/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ZENILSON RODRIGUES SOARES, com validade legal retroativa a 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2431/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FLAVIO DA COSTA, com validade legal retroativa a 01.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2432/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDERSON CASIMIRO DA SILVA, com validade legal retroativa a 06.08.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de setembro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2475/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BARBARA BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula 13051, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Área Técnica, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, Símbolo SSM, a partir de 19.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2553/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, PAULO HENRIQUE COSTA BRAGA, Matrícula 13964, do Cargo em Comissão de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-1, a partir de 01.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2555/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GILSENEI MONNERAT FILHO, com validade a partir de 01.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de outubro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2556/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROBERTO SANTANA DE SOUZA, Matrícula 15802, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 10.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2557/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 15597, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 10.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2558/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, TAIANY CARVALHO DO NASCIMENTO, Matrícula 16223, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 02.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2559/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SAMUEL MATHEUS MARINHO, Matrícula 16260, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2560/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SHEILA DA SILVA LOBO, Matrícula 14376, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, a partir de 02.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2561/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA MARINS MACEDO, Matrícula 15096, do Cargo em Comissão de

Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-3, a partir de 21.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2562/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FABIANO SOARES COELHO, com validade a partir de 02.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2563/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VALTER DA CRUZ VIEIRA, com validade a partir de 01.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2564/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SYLVIA REGINA GERMADO CANTUARIA, Matrícula 15998, do Cargo em Comissão de Superintendente Executivo dos Direitos da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, a partir de 01.10.2012.

Art. 2º Nomear, SYLVIA REGINA GERMADO CANTUARIA, Matrícula 15998, com validade a partir de 01.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2565/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RUBEM OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 16119, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 09.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2566/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO SIQUEIRA DE MANGAS, com validade a partir de 09.10.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de outubro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2567/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RONALDO MARQUES FARIAS, Matrícula 16319, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2568/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RONALDO ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 13491, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2569/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SERGIO LUIZ DOS SANTOS BERERDO, Matrícula 15712, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2570/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALOISIO SILVESTRE DA SILVA, Matrícula 16217, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2571/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VALDECI SATELES PIRES, Matrícula 16321, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2572/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LEANDRO MARINS DA SILVA, Matrícula 16347, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprocuradoria Geral da Subprocuradoria Geral do Município, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2573/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ERICK HENRIQUE DIAS DOMINGOS, Matrícula 16346, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2574/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALDO DEL ROSSE JUNIOR, Matrícula 16345, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 09.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2575/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DAVID ABREU DA SILVA, Matrícula 16355, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Municipal de Políticas de Humanização, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2591/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA HELENA DE PONTES, Matrícula 16249, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2592/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DEBORA DE MORAES PINHEIRO, Matrícula 15924, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Jardim Atlântico da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2593/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, FREDERICO MATTA RANGEL, Matrícula 15840, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial do 2º Distrito – Ponta Negra da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2594/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JHESSYKA LIMA DA SILVA, Matrícula 16013, do Cargo em Comissão de Gerente Exe-

cutivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-2, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2595/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA ISABEL DINI DE SA, Matrícula 15494, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2596/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CINTHIA VIEIRA GARCIA, Matrícula 15719, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2597/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA JOSE SIMÕES CARLOS, Matrícula 16075, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2598/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLEIDE FERRAZ DA SILVA, Matrícula 15916, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2599/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 15941, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprocuradoria Geral da Subprocuradoria Geral do Município, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-3, a partir de 30.09.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2600/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RITA DE CASSIA DA COSTA ROCHA, Matrícula 12943, do Cargo em Comissão de Superintendente de Habitação e Interesse Social da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2613/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GEANNE MONTEIRO DE ARAUJO FROEDE, Matrícula 16250, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Conservação e Recuperação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2614/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MIRIAM COUTINHO DE ALMEIDA, Matrícula 15647, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Indústria Naval, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2615/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Matrícula 16223, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2616/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCO AURELIO CERSOSIMO, Matrícula 16223, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2617/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRO CARVALHO RODRIGUES, Matrícula 16421, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 11.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2618/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RENATO DA SILVA ROCHA, Matrícula 14840, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2619/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LENY PINA DA SILVEIRA CARDOSO, Matrícula 16286, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 08.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2620/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THAYSSA ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 16003, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-3, a partir de 08.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2622/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ADEL ROSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Matrícula 15365, do Cargo em Comissão de Assessor da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2623/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALBERTO NEVES DE LIMA, Matrícula 16140, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2624/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA ROSA GONÇALVES, Matrícula 15524, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2625/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEX EMANUEL DO ESPIRITO SANTO SILVA, Matrícula 16152, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2626/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALEXSANDER CORREA DE MATTOS, Matrícula 16024, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2627/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ALINE GUIMARÃES MOURA, Matrícula 14770, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Recuperação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2628/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA, Matrícula 15646, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Treinamento e Avaliação dos Gestores, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2629/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA FERREIRA VIEIRA DA SILVA, Matrícula 15424, do Cargo em Comissão de Assessor Receptivo da Subsecretaria Municipal de Políticas de Desenvolvimento do Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2630/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANDRE DA COSTA SA, Matrícula 15944, do Cargo em Comissão de Assessor de Turismo da Subsecretaria Municipal de Eventos de Turismo e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2631/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANSELMO LEITE AZEREDO, Matrícula 13898, do Cargo em Comissão de Assessor de Agricultura da Subsecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2632/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARLOS DA SILVA, Matrícula 16296, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Indústria e Comércio, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2633/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ANTONIO CARLOS PIMENTA DA SILVEIRA, Matrícula 16331, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Recursos Humanos da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2634/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ARLAN VIANA CORREA, Matrícula 16334, do Cargo em Comissão de Assessor da Superintendência de Museus e Resgate da História do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2635/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ARTHUR FERREIRA MARINS, Matrícula 14620, do Cargo em Comissão de Assessor de Habitação da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2636/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO DA PRAÇA SIQUEIRA, Matrícula 16072, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Controle de Doenças Crônicas e Transmissíveis da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2637/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, BRUNO DOS SANTOS COSTA, Matrícula 15965, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2638/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CAROLINE SOUTO MONTEIRO, Matrícula 14660, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal de Monitoramento de Projetos e Planejamento Estratégico, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2639/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIA PINEL DE FREITAS, Matrícula 13406, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2640/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLAUDIO EDUARDO CARNEIRO MACHADO RIOS, Matrícula 15985, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento e Petróleo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2641/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, CLODOALDO BARROS PINHEIRO, Matrícula 14713, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2642/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DALILA PAGANINI SANTANA STALA, Matrícula 13943, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2643/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DANIELE SARAÇA, Matrícula 16094, do Cargo em Comissão de Assessora da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2644/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DEBORA LUCIA DE AZEVEDO SILVA, Matrícula 15437, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2645/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JANAINA IEMINI FAIBAUM, Matrícula 15338, do Cargo em Comissão de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2646/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 15654, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2647/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOÃO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 14718, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2648/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO, Matrícula 15235, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2649/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LAFAOL MIGUES GOMES, Matrícula 15570, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2650/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LILIANE NASCIMENTO DE SA, Matrícula 13327, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2651/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIMERY COELHO GONÇALVES, Matrícula 16012, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2652/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROBERTO DANTAS DE NOBREGA, Matrícula 14716, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2653/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, JOSE PAULO DA COSTA, Matrícula 15227, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2654/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARIA E SILVA, Matrícula 16057, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2655/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, VERA MARIA LUCIANO DOS SANTOS, Matrícula 16112, do Cargo em Comissão de

Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2656/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARIA CRISTINA MAGALHÃES CESARIO, Matrícula 14097, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2657/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, DENILSON RODRIGUES ANTUNES, Matrícula 16241, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Gestão Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2658/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, EDSON CABRAL DA SILVA, Matrícula 15401, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Saneamento Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2659/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NATANAZILDO RAPOSO CORREIA, Matrícula 15735, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Educação Ambiental e Coleta Seletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Símbolo CC-1, a partir de 15.10.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2011

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARTES: PREFEITURA MUNICIAPAL DE MARICÁ E FSB COMUNICAÇÕES E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2009, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICO, COMUNICAÇÃO DIGITAL, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE MÍDIA E PESQUISA DE OPINIÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

VALOR: R\$ 2.118.000,00(DOIS MILHOES CENTO E DEZOITO MIL REAIS)

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, LEI FEDERAL Nº. 8245/91 E ALTERAÇÕES, E ASSIM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.04.131.0001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.100.206

MARICÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ALBA VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



ATO Nº 109/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II d Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 40, § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 351/12 datado de 19/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente **ELIZABETE NUNES VITÓRIO**, nascida em 18/04/1946, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02080, inscrita no PASEP sob o nº 1.704.126.027-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 679,25 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de janeiro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de novembro de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 110/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 40, § 1º, III "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 c/c 40 § 3º da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 367/11, datado de 05/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente MARIA EUNICE RANGEL DA CUNHA, nascida em 01/10/1952, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02356, inscrita no PASEP sob o nº 1.701.812.367-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de janeiro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de novembro de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO Nº 111/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo

40, § 1º, I da CF c/c art. 6º A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 371/12, datado de 11/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ARTHEMIZA MARY DE BARROS SILVA, nascida em 15/02/1957, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 04198, inscrita no PASEP sob o nº 1.082.083.052-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de janeiro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de novembro de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

RUA ABREU RANGEL, 189, B

MARICÁ - RJ

212637-3744 - CNPJ: 39.511.530/0001-30

www.marica.rj.gov.br

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

ANEXO III DA PORTARIA MPS 916/2003.

TÍTULO	RECEITAS			DESPESAS			
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	6.311.318,00	4.275.285,57	2.036.032,43	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	11.444.961,91	4.505.821,52	6.939.140,39
Contribuições	5.083.623,00	3.333.188,06	1.750.434,94	DESPESAS CORRENTES	11.417.961,91	4.492.204,56	6.925.757,35
Patrimonial	1.165.195,00	874.979,51	290.215,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	828.710,95	343.362,60	485.348,35
Outras	62.500,00	67.118,00	-4.618,00	Aplic. Diretas	778.095,51	321.090,84	457.004,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	50.615,44	22.271,76	28.343,68
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	OUTRAS	10.589.250,96	4.148.841,96	6.440.409,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Transf. a União	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	10.589.250,96	4.148.841,96	6.440.409,00
OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	8.797.306,93	3.025.759,66	5.771.547,27	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Contribuições	8.797.306,93	3.025.759,66	5.771.547,27	DESPESAS DE CAPITAL	27.000,00	13.616,96	13.383,04
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	27.000,00	13.616,96	13.383,04
Outras	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	27.000,00	13.616,96	13.383,04
OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	65.672,09	0,00	65.672,09
				DESPESAS CORRENTES	65.672,09	0,00	65.672,09
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.672,09	0,00	65.672,09
				Aplic. Diretas	65.672,09	0,00	65.672,09
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS	0,00	0,00	0,00
				Transf. a União	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00

Data: 2012/11/26

Contabilidade-Balancos para os RPPS-Balanco Orçame con2_ano12zpps_002_2008.php Emissão: Arq Fone De Quezoz Exec: 2012 Data: 12-11-2012 - 15:37:58

Pág 12

ISSM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
RUA ABREU RANGEL, 189, B
MARICÁ - RJ
212637-3744 - CNPJ : 39.511.530/0001-30
www.marica.rj.gov.br

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas	0,00	0,00	0,00
				Aplic. Diretas - Op. Intra	0,00	0,00	0,00
SOMA	15.108.624,93	7.301.045,23	7.807.579,70	SOMA	11.510.634,00	4.505.821,52	7.004.812,48
DEFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	3.597.990,93	2.795.223,71	802.767,22
TOTAL	15.108.624,93	7.301.045,23	7.807.579,70	TOTAL	15.108.624,93	7.301.045,23	7.807.579,70

Fonte: Contabilidade

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Matrícula - 103

LEANDRO DE CARVALHO COSTA
SUP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAT. 081

Ary Paes de Queiroz
Sup. Controle Interno - ISSM
MAT. 0059

Sérgio Rangel e Souza
Gerente de Contabilidade CRC 060.023/0-9 RJ
Matr. 104

Sérgio Rangel e Souza
Gerente de Contabilidade
CRC RJ 06002310-9
Matr. 104

João Marques de Almeida Ramalho
Téc. de Cont. 03207110-4 CRC-RJ
CPF 046.435.857-49

Base: ecd03a
Contabilidade>Balancos para os RPPS-Balanco Orcame con2_anexo13rpps_002_2008.php Emissor: Ary Paes De Queiroz Exerc: 2012 Data: 12-11-2012 - 15:37:58

Pág 07

ISSM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
RUA ABREU RANGEL, 189, B
MARICÁ - RJ
212637-3744 - CNPJ : 39.511.530/0001-30
www.marica.rj.gov.br

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

ATIVO		PASSIVO	
	R\$		R\$
FINANCEIRO	17.093.327,85	FINANCEIRO	1.695.163,69
DISPONIVEL	3.120.019,22	DEPOSITOS	5.570,74
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	3.120.019,22	Recursos da União	0,00
		Depósitos de Diversas Origens	0,00
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBIGACOES EM CIRCULAÇÃO	1.689.592,95
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	1.689.592,95
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valores em Trânsito Realizáveis	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	13.973.308,63		
Investimentos no Segmento de Renda Fixa	13.973.308,63		
Investimentos no Segmento de Renda Variável	0,00		
Investimentos no Segmento Imobiliário	0,00		
Títulos e valores Mobiliários	0,00		
Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00		
Empréstimos com Recursos Previdenciários a receber	0,00		
(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	201.638,89	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	20.430.167,66
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	20.430.167,66
Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
		Obrigações a Pagar	0,00
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	20.430.167,66
DIVIDA ATIVA	0,00		
Créditos inscritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
PERMANENTE	201.638,89		
Imobilizado	201.638,89		
ATIVO REAL	17.294.966,74	PASSIVO REAL	22.125.331,35
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.830.364,61
		PATRIMÔNIO CAPITAL	0,00
		RESERVAS	4.830.364,61
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.795.223,71
COMPENSADO	41.219.715,10	COMPENSADO	41.219.715,10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	15.108.624,93	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	15.108.624,93
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	4.615.664,55	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	4.615.664,55
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.795.223,71	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.795.223,71
DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	18.700.201,91	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	18.700.201,91
TOTAL	58.514.681,84	TOTAL	58.514.681,84

Fonte: Contabilidade

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Matrícula - 103

LEANDRO DE CARVALHO COSTA
SUP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAT. 081

Base: ecd03a
Contabilidade>Balancos para os RPPS-Balanco Patrim con2_anexo13rpps_002_2008.php Emissor: Ary Paes De Queiroz Exerc: 2012 Data: 12-11-2012 - 15:39:07

Pág 11

ISSM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
RUA ABREU RANGEL, 189, B
MARICÁ - RJ
212637-3744 - CNPJ : 39.511.530/0001-30
www.marica.rj.gov.br

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
	R\$		R\$
ORÇAMENTÁRIA	7.301.045,23	ORÇAMENTÁRIA	4.505.821,52
RECEITAS	7.301.045,23	DESPESAS	4.505.821,52
Receitas Correntes	4.275.285,57	Despesas Correntes	4.469.932,80
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	13.616,96
Operações Intra-Orçamentárias	3.025.759,66	Operações Intra-Orçamentárias	22.271,76
(-) Deduções da Receita	0,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
		Incorporação de Passivos	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	0,00		
Incorporação de Ativos	0,00		
Desincorporação de Passivos	0,00		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Movimento de Fundos a Débito	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
Incorporação de Ativos	0,00	Desincorporação de Ativos	0,00
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Incorporação de Passivos	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		
SOMA	7.301.045,23	SOMA	4.505.821,52
DEFICIT PATRIMONIAL	-	SUPERAVIT PATRIMONIAL	2.795.223,71
TOTAL	7.301.045,23	TOTAL	7.301.045,23

Fonte: Contabilidade

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Matrícula - 103

LEANDRO DE CARVALHO COSTA
SUP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAT. 081

Ary Paes de Queiroz
Sup. Controle Interno - ISSM
MAT. 0059

Sérgio Rangel e Souza
Gerente de Contabilidade CRC RJ 06002310-9 RJ
Matr. 104

João Marques de Almeida Ramalho
Téc. de Cont. 03207110-4 CRC-RJ
CPF 046.435.857-49

ISSM INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
RUA ABREU RANGEL, 189, B
MARICÁ - RJ
212637-3744 - CNPJ : 39.511.530/0001-30
www.marica.rj.gov.br

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIA	7.301.045,23	ORÇAMENTÁRIA	4.505.821,52
Receitas Correntes	4.275.285,57	Despesas Correntes	4.492.204,56
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	13.616,96
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.025.759,66		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Transferências Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.549.604,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	854.441,11
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	0,00
Ingressos	2.549.604,80	Dispêndios	854.441,11
SOMA	9.850.650,03	SOMA	5.360.262,63
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.602.940,45	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17.093.327,85
TOTAL	22.453.590,48	TOTAL	22.453.590,48

Fonte: Contabilidade

Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente - Matrícula - 103

LEANDRO DE CARVALHO COSTA
SUP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAT. 081

Sérgio Rangel e Souza
Gerente de Contabilidade
CRC RJ 06002310-9
Matr. 104

Sérgio Rangel e Souza
Gerente de Contabilidade CRC 060.023/0-9 RJ

João Marques de Almeida Ramalho
Téc. de Cont. 03207110-4 CRC-RJ
CPF 046.435.857-49

Ary Paes de Queiroz
Sup. Controle Interno - ISSM
MAT. 0059

Base: ecd03a
Contabilidade>Balancos para os RPPS-Balanco Financ con2_anexo13rpps_002_2008.php Emissor: Ary Paes De Queiroz Exerc: 2012 Data: 12-11-2012 - 15:38:36

Pág 11